



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 69.2021.SCMP.0678431.2021.013595**

A Sua Excelência o Senhor

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Solicita autorização para o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9.2021.SCMP.0678430.2021.013595

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que solicito autorização TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9.2021.SCMP.0678430.2021.013595 - AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.



Documento assinado eletronicamente por **Elizane Garcia Pontes, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP**, em 12/08/2021, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0678431** e o código CRC **028EF643**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9.2021.SCMP.0678430.2021.013595**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

**1 DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE  
Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas  
C.N.P.J: 04.153.748/0001-85  
ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança  
CIDADE: Manaus U.F: AM CEP: 69.037-473  
DDD/FONE: (0XX92) 3655-0500

**2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Esta aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de tapetes desgastados e instalação de tapetes nos elevadores sociais do Prédio-Sede deste MPAM/AM.

**3 PRAZO PARA ENTREGA**

O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA.

**4 DETALHAMENTO DO OBJETO**

4.1 A aquisição de 6 (seis) tapetes personalizado conforme abaixo:

<b>TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m</b> <b>LOCAL: 2 elevadores sociais</b>	2 UNID
<b>MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m</b> <b>LOCAL: AUDITÓRIO</b> <b>LOCAL: PLENÁRIO</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO</b>	4 UNID

4.2 Os quantitativos indicados deverão ser fornecidos uma única vez, conforme ANEXO - detalhamento do objeto.

4.3 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues sem qualquer vício ou avaria.

4.4 Serão rejeitados os materiais que não atenderem às especificações previstas.

**5 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE/ FORNECEDORA**

5.1 Para o fornecimento dos materiais constantes deste Termo de Referência, a FORNECEDORA deverá observar atentamente as especificações dos produtos a serem fornecidos, de forma que atendam aos requisitos exigidos.

5.2 Na proposta comercial deverá constar a marca e o modelo/referência dos materiais, conforme especificações fornecidas.

5.3 Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar incluídas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

5.4 A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança  
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

5.5 A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com Setor de Conservação e Manutenção, pelo telefone (92) 3655-0726.

5.6 O recebimento dos materiais será realizado por servidores Setor de Conservação e Manutenção

5.7 O material entregue em desconformidade com as especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da notificação formal da ADQUIRENTE,

sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos.

5.8 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário.

5.9 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação.

5.10 A presente aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

## 6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.1 Advertência;

6.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

6.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

6.5 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

6.5.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo atraso na entrega do objeto na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Ajuste, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.5.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do Contrato, pela recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.5.2.1 Quando o atraso no fornecimento ou na substituição do material defeituoso for superior a 20 (vinte) dias, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

6.5.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

6.5.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

6.5.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, na forma prevista no Edital;

6.6 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.7 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.8 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

## 7 DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

7.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais objeto desta aquisição;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues fora da especificação ou com problemas técnicos.

7.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia.

7.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

## 8 DO PAGAMENTO

8.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

8.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação, para fins de emissão de Nota de Empenho.

8.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (por ex. extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

8.2.2 Os documentos deverão ser enviados para:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM  
AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000

SETOR DE CADASTRO

8.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento.

8.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**ANEXO - de talhamento do objeto.**

Tamanho: 1,32 x 1,14 – 2 unidades: brasão nas cores originais, tapete na cor preta, "Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca e cantos arredondados (*tapete sob medida*)



Tamanho: 1,80 x 1,18 – 4 unidades: brasão nas cores originais, tapete na cor preta, "Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca



**9 DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

**10 SOLICITAÇÃO/ ELABORAÇÃO**

Manaus – AM, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Elizane Garcia Pontes**  
Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial

## 11 APROVAÇÃO

Despacho de Aprovação.

( ) Aprovado ( ) Não aprovado

Manaus – AM, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

**Géber Mafra Rocha**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Elizane Garcia Pontes, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP**, em 12/08/2021, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0678430** e o código CRC **CB4368B1**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 369.2021.01AJ-SUBADM.0679936.2021.013595**

Tratam os autos de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de 6 (seis) tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificação do Termo de Referência nº 9 (0678430), que veio à apreciação desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM.

Entretanto, antes da análise jurídica do Termo de Referência, vislumbro a necessidade, seguindo os princípios de planejamento da lei licitória, do setor requerente verificar junto às demais unidades deste Ministério Público, inclusive as do interior do Estado, a existência de outras demandas com este mesmo objeto, considerando a possibilidade de abarcá-las neste Termo.

Ao SCMP para as providências.

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 17 de agosto de 2021.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de **Justiça para Assuntos Administrativos**, em 17/08/2021, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0679936** e o código CRC **DBC2AE9**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 82.2021.SCMP.0689257.2021.013595**

A Sua Excelência o Senhor

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Solicita autorização para o TERMO DE REFERÊNCIA Nº  
10.2021.SCMP.0689215.2021.013595

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que solicito autorização TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.SCMP.0689215.2021.013595 - AQUISIÇÃO DE 16 (SEIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

Realizado levantamento para atendimento de todas as unidades da capital, resultando em total de 16 tapetes, incluindo tapetes **reserva** para substituição quando da sua higienização

**Memória de cálculo:**

- 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA - 2 + 2 (reserva)
- AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA - 1 + 1 (reserva)
- PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA - 1 + 1 (reserva)
- RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA - 1 + 1 (reserva)
- RECEPÇÃO ALEIXO - 1 + 1 (reserva)
- RECEPÇÃO PARAÍBA - 1 + 1 (reserva)
- RECEPÇÃO BH - 1 + 1 (reserva)
- TOTAL: 16



---

Documento assinado eletronicamente por **Elizane Garcia Pontes, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP**, em 02/09/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0689257** e o código CRC **8B89D880**.

---





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10.2021.SCMP.0689215.2021.013595**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

**1 DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE  
Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas  
C.N.P.J: 04.153.748/0001-85  
ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança  
CIDADE: Manaus U.F: AM CEP: 69.037-473  
DDD/FONE: (0XX92) 3655-0500

**2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Esta aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de tapetes desgastados e instalação de tapetes nos elevadores sociais do Prédio-Sede deste MPAM/AM.

**3 PRAZO PARA ENTREGA**

O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA.

**4 DETALHAMENTO DO OBJETO**

4.1 A aquisição de 16 (seis) tapetes personalizado conforme abaixo:

<b>TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m</b> <b>LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA</b>	4 UNID
<b>MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m</b> <b>LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA</b> <b>LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA</b>	6 UNID
<b>MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO BH</b>	6 UNID
<b>TOTAL:</b>	<b>16 UNID</b>

4.2 Os quantitativos indicados deverão ser fornecidos uma única vez, conforme ANEXO - detalhamento do objeto.

4.3 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues sem qualquer vício ou avaria.

4.4 Serão rejeitados os materiais que não atenderem às especificações previstas.

**5 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE/ FORNECEDORA**

5.1 Para o fornecimento dos materiais constantes deste Termo de Referência, a FORNECEDORA deverá observar atentamente as especificações dos produtos a serem fornecidos, de forma que atendam aos requisitos exigidos.

5.2 Na proposta comercial deverá constar a marca e o modelo/referência dos materiais, conforme especificações fornecidas.

5.3 Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar incluídas todas as

despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

5.4 A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança  
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

5.5 A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com Setor de Conservação e Manutenção, pelo telefone (92) 3655-0726.

5.6 O recebimento dos materiais será realizado por servidores Setor de Conservação e Manutenção

5.7 O material entregue em desconformidade com as especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da notificação formal da ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos.

5.8 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário.

5.9 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação.

5.10 A presente aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

## **6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.1 Advertência;

6.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

6.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

6.5 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

6.5.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo atraso na entrega do objeto na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Ajuste, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.5.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do Contrato, pela recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.5.2.1 Quando o atraso no fornecimento ou na substituição do material defeituoso for superior a 20 (vinte) dias, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

6.5.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

6.5.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

6.5.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, na forma prevista no Edital;

6.6 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.7 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.8 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE**

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

7.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais objeto desta aquisição;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues fora da especificação ou com problemas técnicos.

7.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia.

7.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

## **8 DO PAGAMENTO**

8.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

8.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade –

Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação, para fins de emissão de Nota de Empenho.

8.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

- a) Carta solicitando o cadastramento;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível de domicílio bancário (por ex. extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).
- d) Comprovante de endereço.

8.2.2 Os documentos deverão ser enviados para:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM  
AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000  
SETOR DE CADASTRO

8.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento.

8.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### ANEXO - detalhamento do objeto.

#### ESPECIFICAÇÕES:

##### MODELO 1

Tamanho: 1,80 x 1,28

Espessura 12 MM

Ante-chamas/ Ante-mofa/ Ante-derrapante e Ante-fungo

Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto

Brasão nas cores originais

"Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca

1 ANO DE GARANTIA

##### MODELO 2

Tamanho: 1,30 x 0,90

Espessura 12 MM

Ante-chamas/ Ante-mofa/ Ante-derrapante e Ante-fungo

Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto

Brasão nas cores originais

"Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca

1 ANO DE GARANTIA



##### MODELO 3

Tamanho: 1,32 x 1,14

Espessura 12 MM

Ante-chamas/ Ante-mofa/ Ante-derrapante e Ante-fungo

Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto

Brasão nas cores originais

"Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca

Confirmação de medida no local.

1 ANO DE GARANTIA

#### NECESSÁRIO CONFIRMAÇÃO DE MEDIDA NO LOCAL

Ministério Público do Estado do Amazonas



### 9 DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

### 10 SOLICITAÇÃO/ ELABORAÇÃO

Manaus – AM, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Elizane Garcia Pontes**  
Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial

### 11 APROVAÇÃO

Despacho de Aprovação.

( ) Aprovado ( ) Não aprovado

Manaus – AM, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Géber Mafra Rocha**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Elizane Garcia Pontes, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP**, em 02/09/2021, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0689215** e o código CRC **C1E0FB37**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 411.2021.01AJ-SUBADM.0689842.2021.013595**

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de 6 (seis) tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificação do Termo de Referência nº 9 (0678430), que veio à apreciação desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM.

Antes da análise jurídica do Termo de Referência, foi determinado a verificação junto às demais unidades deste Ministério Público, **inclusive as do interior do Estado**, a existência de outras demandas com este mesmo objeto, considerando a possibilidade de abarcá-las neste Termo.

Em resposta, o Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP informou que realizou "*levantamento para atendimento de todas as unidades da capital, resultando em total de 16 tapetes, incluindo tapetes reserva para substituição quando da sua higienização*".

Desta feita, **DEVOLVO** os autos ao setor requerente para cumprimento do Despacho 369 (0679936) com relação às unidades do interior do Estado.

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 03 de setembro de 2021.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 03/09/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0689842** e o código CRC **CF1CFA05**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**INFORMAÇÃO Nº 59.2021.SCMP.0692448.2021.013595**

A Sua Excelência o Senhor

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** DESPACHO Nº 411.2021.01AJ-SUBADM.0689842.2021.013595

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que aponto situações a serem verificadas para ampliação do objeto deste Termo de Referência:

**1. DEMANDAS**

A aquisição de tapete personalizados dora requerida de forma inaugural para atender substituição de tapete do elevador. Em virtude de impossibilidade de compra, via de regra, de material permanente por suprimento de fundo, esta unidade inciou aquisição por Termo de Referência;

Visando tornar a aquisição viável e atrativa aos futuros interessados, ampliou o objeto visando substituição de tapetes existente;

Solicitada desta SUBADM, ampliação de objeto via levantamento de demandas que abrange-se capital e interior, esta unidade, verificou-se ausência de tapete nas recepções dos Anexos BH e Paraíba, bem como acréscimos de tapetes reservas para todas unidades;

Considerando a utilidade do tapete tipo capacho e sua característica principal, ser resistente ao alto tráfego, optou-se por definir local de instalação nas recepções das unidades da capital.

**2. DEMANDA INTERIOR**

Não existe solicitação de tapete para o interior, por solicitação do responsável do município.

Esta unidade, recomenda a instalação de tapetes nas Unidades que possuem Sede Própria, ou

seja, que possuem hall de entrada ou recepção.

Em salas do Fórum, o tapete não terá utilidade, dada a falta de espaço e local de instalação, visto que possui altura de 12 mm e pode atrapalhar abertura de portas.

Dessa forma, sugestiono a inclusão de aquisição de **16 tapetes**, conforme levantamento realizado junto a DEAC de unidade Sede Próprias.. E ainda, considero não haver necessidade de tapete reserva, devido baixo fluxo de tráfego e demora na necessidade de lavagem geral (*com retirada do local*). A autorização deve vislumbrar a forma de envio visto o custo.

*levantamento de municípios:*

<b>SEDE PRÓPRIAS</b>			
1. Alvarães	5.Codajás	9.Iranduba	13.Tabatinga
2. Autazes	6.Coari	10. Juruá	14.Tefé
3. Barcelos	7.Carauari	11.Lábrea	15. Novo Airão
4. Boca do Acre	8. Humaitá	12. Parintins	16. São Gabriel da Cachoeira

O tamanho do tapete recomendado ao interior será de 1,30 x 0,90. E serão embalados em formato de rolo.Será pesquisado melhor material para embalagens dos mesmos.

### **3. FRETE**

A SCMP não possui contrato que viabilize entrega de produtos ao interior

Verificada a remessa fluvial, e servidores que já atuam neste setor informaram que os barcos não emitem NF, por não possuírem CNPJ, em sua maioria. o que inviabiliza remessa por verba suprimimento de fundos.

Restando envio via Correio, consultado, o Setor de Protocolo informou a possibilidade de envio de material com peso de até 30 kg e tamanho 3 m<sup>3</sup>. Restando ser viável o envio via correio.

### **4. ATA DE REGISTRO DE MATERIAL DO SPAT**

A aquisição de tapete fora solicitada a esta SCMP pela Administração. Se esta SUBADM julgar conveniente a manutenção desta demanda. Recomenda-se que esta faça parte no futura de Ata de Registro de Preço e, por se tratar de material permanente, pode ser agregada a próxima Ata de Material pertencente ao **Setor de Patrimônio e Material**. Principalmente com a ampliação do projeto Sede Próprias.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dessa forma, esta CSMP, aguarda autorização para ampliação do objeto (inclusão das Sede Próprias e autorização de envio via correio com custo ao MP) para atender esta demanda em contratação de única parcela, ou seja, não haverá estoque de tapete para atendimento de demandas futuras.



E por fim, informo que este tipo de material não é solicitado com habitualidade.



Documento assinado eletronicamente por **Elizane Garcia Pontes, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP**, em 10/09/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0692448** e o código CRC **6C946B8A**.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### DESPACHO Nº 418.2021.01AJ-SUBADM.0693112.2021.013595

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de 6 (seis) tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificação do Termo de Referência nº 9 (0678430), que veio à apreciação desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM.

Neste estágio processual, foi determinado a verificação junto às demais unidades deste Ministério Público, **inclusive as do interior do Estado**, a existência de outras demandas com este mesmo objeto, considerando a possibilidade de abarcá-las no Termo.

Em resposta, o Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP solicitou autorização para ampliação do objeto, com inclusão das unidades do Interior que possuam sede próprias, com envio via Correios, conforme Informação 59 (0692448).

Desta feita, considerando que esse tipo de material não é solicitado com habitualidade, **CONSIDERO prescindível a sugestão de formação de Ata de Registro e AUTORIZO aquisição dos tapetes tanto para Capital quanto para o Interior do Estado**, com a possibilidade de envio pelos Correios, devendo estas novas informações serem inseridas no Termo de Referência.

À SCMP para providências.

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 13 de setembro de 2021.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 13/09/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0693112** e o código CRC **1998F3AC**.



**Data de Envio:**

14/09/2021 09:59:22

**De:**

MPAM/Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos <subadm@mpam.mp.br>

**Para:**

Elizane Garcia Pontes <elizanepontes@mpam.mp.br>

**Assunto:**

Ciência de Despacho

**Mensagem:**

Saúdo Vossa Senhoria, e, no ensejo, disponibilizo o(s) documento(s) anexo(s), para ciência.

Mona Larissa Costa Freire  
Agente de Apoio Administrativo  
Secretaria da SUBADM

**Anexos:**

Despacho\_0693112.html



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

**1 DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE  
Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas  
C.N.P.J: 04.153.748/0001-85  
ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança  
CIDADE: Manaus U.F: AM CEP: 69.037-473  
DDD/FONE: (0XX92) 3655-0500

**2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Esta aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de tapetes desgastados e instalação de tapetes nos elevadores sociais do Prédio-Sede deste MPAM/AM.

**3 PRAZO PARA ENTREGA**

O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA.

**4 DETALHAMENTO DO OBJETO**

4.1 A aquisição de 16 (seis) tapetes personalizado conforme abaixo:

<b>TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m</b> <b>LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA</b>	4 UNID
<b>MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m</b> <b>LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA</b> <b>LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA</b>	6 UNID
<b>MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA</b> <b>LOCAL: RECEPÇÃO BH</b> <b>LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé,, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira</b>	22 UNID
<b>TOTAL:</b>	<b>32 UNID</b>

4.2 Os quantitativos indicados deverão ser fornecidos uma única vez, conforme ANEXO - detalhamento do objeto.

4.3 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues sem qualquer vício ou avaria.

4.4 Serão rejeitados os materiais que não atenderem às especificações previstas.

**5 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE/ FORNECEDORA**

5.1 Para o fornecimento dos materiais constantes deste Termo de Referência, a FORNECEDORA deverá observar atentamente as especificações dos produtos a serem fornecidos, de forma que atendam aos requisitos exigidos.

5.2 Na proposta comercial deverá constar a marca e o modelo/referência dos materiais, conforme

especificações fornecidas.

5.3 Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar incluídas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

5.4 A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança  
CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.

5.5 A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com Setor de Conservação e Manutenção, pelo telefone (92) 3655-0726.

5.6 O recebimento dos materiais será realizado por servidores Setor de Conservação e Manutenção

5.7 O material entregue em desconformidade com as especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento da notificação formal da ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos.

5.8 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário.

5.9 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação.

5.10 A presente aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

## **6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.1 Advertência;

6.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

6.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

6.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

6.5 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

6.5.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo atraso na entrega do objeto na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Ajuste, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.5.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do Contrato, pela recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

6.5.2.1 Quando o atraso no fornecimento ou na substituição do material defeituoso for superior a 20 (vinte) dias, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

6.5.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

6.5.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

6.5.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, na forma prevista no Edital;

6.6 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6.7 As sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.8 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE**

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

7.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais objeto desta aquisição;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues fora da especificação ou com problemas técnicos.

7.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia.

7.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

## **8 DO PAGAMENTO**

8.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

8.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastro de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação, para fins de emissão de Nota de Empenho.

8.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

- a) Carta solicitando o cadastramento;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível de domicílio bancário (por ex. extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).
- d) Comprovante de endereço.

8.2.2 Os documentos deverão ser enviados para:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM  
AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000  
SETOR DE CADASTRO

8.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento.

8.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### ANEXO - detalhamento do objeto.

#### ESPECIFICAÇÕES:

##### MODELO 1

Tamanho: 1,80 x 1,28

Espessura 12 MM

Ante-chamas/ Ante-mofo/ Ante-derrapante e Ante-fungo

Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto

Brasão nas cores originais

"Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca

1 ANO DE GARANTIA

##### MODELO 2

Tamanho: 1,30 x 0,90

Espessura 12 MM

Ante-chamas/ Ante-mofo/ Ante-derrapante e Ante-fungo

Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto

Brasão nas cores originais

"Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca

1 ANO DE GARANTIA



##### MODELO 3

Tamanho: 1,32 x 1,14

Espessura 12 MM

Ante-chamas/ Ante-mofo/ Ante-derrapante e Ante-fungo

Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto

Brasão nas cores originais

"Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca

Confirmação de medida no local.

1 ANO DE GARANTIA

#### NECESSÁRIO CONFIRMAÇÃO DE MEDIDA NO LOCAL

Ministério Público do Estado do Amazonas



## 9 DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

## 10 SOLICITAÇÃO/ ELABORAÇÃO

Manaus – AM, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Elizane Garcia Pontes**  
Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial

## 11 APROVAÇÃO

Despacho de Aprovação.

( ) Aprovado ( ) Não aprovado

Manaus – AM, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**Géber Mafra Rocha**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Elizane Garcia Pontes, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP**, em 04/10/2021, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0704490** e o código CRC **A9DDB8E4**.







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 114.2021.01AJ-SUBADM.0705005.2021.013595**

**PROCESSO:** 2021.013595

**ASSUNTO:** Aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

---

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA. RECOMENDAÇÃO PELA APROVAÇÃO. No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 13 (0704490), observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes, a exemplo do objeto a ser contratado, com especificação de itens, prazos e condições de entrega e recebimento; da descrição dos serviços; das obrigações do fornecedor e do contratante; do procedimento para liquidação e pagamento e da previsão de sanções administrativas. Inteligência dos arts. 7º, 14 e 15, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º do Decreto nº 5.450/05.

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Inicialmente foi elaborado o Termo de Referência nº 9 (0678430), que veio à apreciação desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM.

Foi autorizada, entretanto, a aquisição dos tapetes tanto para Capital quanto para o Interior do Estado, com a possibilidade de envio pelos Correios, dispensando a formação de ata de registro de preços, considerando que o material não é solicitado com habitualidade, conforme teor do Despacho 418 (0693112).

Desta feita, o processo retornou à SUBADM para nova apreciação do Termo de Referência 13 (0704490).

**É o breve relatório. OPINO.**

A Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico administrativo, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de contratação pública, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Para a consecução desses princípios e, conseqüentemente, uma boa gestão da máquina pública, é necessária, *em regra*, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impedindo desvirtuamentos.

Assim sendo, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

**XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste ínterim, tem-se que a licitação é um procedimento formal e obrigatório para os órgãos e entidades da administração pública, tanto para aquisição de bens quanto para contratação de serviços, em obediência à norma constitucional, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Carta de 1988, e infraconstitucional, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/1993. E por assim se caracterizar, o Termo de Referência se torna o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da licitação.

Com o advento do Estado Gerencial pós reforma administrativa constitucional, promovida pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998, o pregão surgiu como nova modalidade de licitação e, com a Lei n. 10.520/02, foi criado um novo instrumento para especificação dos bens e serviços a serem contratados, o chamado Termo de Referência, componente indispensável da fase interna da licitação que traduz a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública.

A fase interna merece cuidado metucioso, senão maior que a fase externa, pois é neste momento que se define o objeto, estabelece os parâmetros da obra ou do serviço que se deseja contratar ou do bem que se deseja adquirir.

O Decreto nº 5.504/2005, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica, também exige o Termo de Referência na fase interna, conforme dicção do art. 9º:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente; [...].

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Foi verificado assim, que o Termo em questão apresenta como justificativa a necessidade de substituição de tapetes desgastados e instalação de novos nos elevadores sociais do Prédio-Sede deste MPAM/AM.

Vale ressaltar também, que o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

**REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.** - As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer

de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório. - Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas. - É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório. - É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório. (TCU.Acórdão 310/203.Processo 037.832/2011-5)

Diante disso, o presente Termo servirá de base para realização de procedimento licitatório, a princípio, dependendo da situação do caso concreto, permitindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, tudo dentro dos ditames legais da Lei n. 8.666/93.

Ademais, ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU<sup>8</sup>, tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Isto posto, vê-se que tal instrumento corresponde à fase preparatória, haja vista que ele expõe, de um lado a precisa necessidade da Administração e, de outro, as condições para contratar.

Assim, da análise das informações constantes do Termo de Referência destacado, verifica-se que contempla todos os requisitos legais, como o objeto a ser contratado, com especificação de itens, necessidade da proposição, prazos e condições de entrega e recebimento, obrigações da contratada e contratante e sanções administrativas.

Importante frisar, para concluir que, a Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei n. 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, sobre a definição e os elementos do Termo de Referência:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;

- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Assim, necessário aos setores deste Ministério Público iniciarem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos, preparando-se para a total revogação da Lei n. 8.666/93.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 13 (0704490), com a sequência dos trâmites processuais correlatos.

**É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 05 de outubro de 2021.

**TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**

*Assessora Jurídica*  
*ATO/PGJ n° 338/2020*



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 05/10/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0705005** e o código CRC **4F7D5B9B**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 465.2021.01AJ-SUBADM.0705007.2021.013595**

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Inicialmente foi elaborado o Termo de Referência nº 9 (0678430), que veio à apreciação desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, sendo, entretanto, autorizada a aquisição dos tapetes tanto para Capital quanto para o Interior do Estado, com a possibilidade de envio pelos Correios, dispensada a formação de ata de registro de preços, considerando que o material não é solicitado com habitualidade, conforme teor do Despacho 418 (0693112).

Desta feita, o processo retornou à SUBADM para nova apreciação do Termo de Referência 13 (0704490).

Após análise, a assessoria jurídica, por meio do Parecer 114 (0705005), opinou favoravelmente pela aprovação do Termo.

Isto posto, **ACOLHO** a peça opinativa e **APROVO** o Termo em questão, **devendo o processo seguir ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, para avaliação de preços. Logo após, à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para as providências orçamentárias cabíveis.**

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 14 de outubro de 2021.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/10/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0705007** e o código CRC **3A9B3AB9**.

**Data de Envio:**

19/10/2021 14:43:11

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

fcarvalho@jftecnologia.com  
wbacic@casadocapacho.com.br  
bernadeth1992@hotmail.com  
mmblopes.paraiba@hotmail.com  
wsdistribuir@gmail.com  
fird-empreendimento@hotmail.com  
esb211@gmail.com  
comercial@mastertapetes.com.br  
didaquempreendimentos@outlook.com  
financeiro@amazoniaglobal.com.br  
lcsr@brturbo.com.br  
pycomercio@gmail.com  
territorioeletrico@gmail.com  
licitacao@protemac.com.br  
felipe.vieira@tridan.com.br  
adm.jandresantos@gmail.com  
luizadvbh@gmail.com

**Assunto:**

Pesquisa de preço de tapetes personalizados - MPAM

**Mensagem:**

Prezados,

A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está com processo de compra direta aberto (na modalidade Dispensa de Licitação) para aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados com identidade visual da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS, objetivando atender à demanda do MPAM. Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações abaixo, constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- O pagamento será efetuado com Nota de Empenho, sendo necessária a comprovação da regularidade fiscal, com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0704490.html



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 489.2021.SCOMS.0713341.2021.013595**

Manaus, 21 de Outubro de 2021.

Ao Senhor

**FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO**

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Aquisição de tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Senhor Subprocurador-Geral,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os presentes autos tendo em vista de à aquisição de tapetes personalizados, pela necessidade de substituição de tapetes desgastados e instalação de tapetes nos elevadores sociais do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme teor no Termo de Referência Nº 13.2021.SCMP (0704490).

Informamos que, em atendimento ao Despacho Nº 465.2021.01AJ-SUBADM (0705007), este Setor de Compras e Serviços – SCOMS realizou pesquisa de mercado , junto à empresas em anexo (0713414, 0713303), sítio eletrônico (0713304) e Banco de Preços (0713302), que segue detalhada no Mapa Demonstrativo de Preços (0713377), que indica com menor preço total a empresa MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ: 15.807.911/0001-00, pelo valor total de R\$ 12.024,00 (doze mil vinte e quatro reais). Não obstante, este SCOMS realizou a compatibilização do preço, conforme justificativa lançada no citado Mapa.

Na sequência, extraímos a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (0714156), e com a apresentação das certidões de regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (0714122).

Passo seguinte, verificamos as condições da melhor classificada quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação (0714157).

Em se tratando de aquisição de baixo valor, diante da possibilidade de contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, e considerando a necessidade de demonstrar que a contratação



direta não configura fracionamento de despesa, este SCS realizou consulta ao Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI (0714183), a fim de verificar se, no exercício de 2021, houveram contratações similares, classificadas nos subelementos de despesa : **449052-40- Peças Não Incorporáveis a Imóveis**. Conforme o Relatório de Notas de Empenho por Natureza, Favorecido, Modalidade e Tipo de Licitação, não foram realizadas contratações no elemento.

Nesta esteira, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, sugerimos a possibilidade da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, da empresa MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ: 15.807.911/0001-00, pelo valor total de R\$ 12.024,00 (doze mil vinte e quatro reais), conforme Quadro-Resumo nº 299.2021.SCOMS (0713390).

Dessa forma, enviamos os autos para providências de praxe dessa Diretoria. Ato seguinte, os autos devem ser encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**Edjane de Pinho Oliveira**  
*Chefe do Setor de Compras e Serviços*



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 21/10/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0713341** e o código CRC **072C5E5C**.

## ORÇAMENTO Nº 4234

### Informações do Cliente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Contato: ADRYNE BENONES  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Manaus - AM - CEP: 69030-480  
Telefone: (92) 3655-0748

AV CORONEL TEIXEIRA, 7995 - NOVA ESPERANCA  
Email: [compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)

### Itens do ORÇAMENTO

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
PRD00077	TAPETE VINIL PERSONALIZADO 0035/1 04 UN 132X114CM	3918.10.00	04 unid.	407,00	1.628,00
PRD00077	TAPETE VINIL PERSONALIZADO 0035/1 06 UN 180X118CM	3918.10.00	06 unid.	574,00	3.444,00
PRD00077	TAPETE VINIL PERSONALIZADO 0035/1 22 UN 130X90CM	3918.10.00	22 unid.	316,00	6.952,00
<b>Subtotal:</b>					12.024,00
<b>IPI:</b>					0,00
<b>ICMS ST:</b>					0,00
<b>Total:</b>					12.024,00

### Vencimentos 1 Parcela

Parcela	1
Vencimento	19/11/2021
Valor	12.015,86

### Outras Informações

Previsão de Faturamento: 19/10/2021

Vendedor: MARCELO

FRETE CIF

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

OBS.: OS ITENS DESTA PROPOSTA, ATENDEM A TODOS REQUISITOS DE MATERIAL/PERSONALIZAÇÃO DA SOLICITANTE.

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	DV	CZ	Série	Cheque Nº	C3	R\$
018	237	1100	2 3	006607	9	5	FBSBWN	000052	3	
018		1100	2 3	006607	9	5	FBSBWN	000052	3	

Pague por este cheque a quantia de \_\_\_\_\_

VALID 03/2014



# Bradesco

CHEQUE  
FLEX

Banco Bradesco S.A.  
BAIRRO GUARANI-UBH-MG  
R. WALDOMIRO LOBO, 822

MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME  
CNPJ 01580791/1/0001-00

Cliente bancario  
desde 08/2012



Confeccao: 10/2014



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME		CNPJ: 24.361.223/0001-42				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.378.892-3			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220			
NOME DE FANTASIA: EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS						
ENDEREÇO: RAMAL SANTO ANTONIO						
BAIRRO: AREA DE EXPANSÃO URBANA			CIDADE/UF: IRANDUBA - AM			
CEP: 69415-000			E-MAIL: <a href="mailto:fird-empresendimento@hotmail.com">fird-empresendimento@hotmail.com</a>			
TELEFONE: (092) 3012-7676						
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA: 4566- OP: 003		CONTA CORRENTE: 538-3		
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,32 x 1,14 m	<b>04</b>	<b>519,00</b>  (Quinhentos e Dezenove Reais)	<b>2.076,00</b>  (Dois Mil e Setenta e Seis Reais)
02	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,80 x 1,18 m	<b>06</b>	<b>732,00</b>  (Setecentos e Trinta e Dois Reais)	<b>4.392,00</b>  (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)
03	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,30 x 0,90 m	<b>22</b>	<b>403,00</b>  (Quatrocentos e Três Reais)	<b>8.866,00</b>  (Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 15.334,00 (Quinze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)</b>						

**A Empresa: (FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME) Declara Que:**

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **60 (Sessenta)** dias.
- Prazo de entrega/execução: O prazo para entrega do material, será de, no máximo **30 (Trinta)** dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho
- As especificações de nossa proposta e forma de pagamento estão de acordo com o Termo de Referência
- Garantia/Validade **01 (Um) Ano** De Garantia Contra Defeito de Fabricação

**Iranduba/Am,20 de Outubro de 2021**

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME**

**CNPJ: 24.361.223/0001-42**

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**

**RG: 2001002247932 SSP/CE**

**CPF: 668.497.133-53**

**Sócio-Administrador**



Qtde:



[Início](https://loja.globalsinos.com.br/) / [Personalizados](https://loja.globalsinos.com.br/personalizados/) /

## Tapete Capacho Personalizado Vinil-GS - 180x120cm

Código: VGS-Person-180x120cm

0 de 5 (0)

R\$ 648,00  
até 12x de R\$ 65,06

[globalsinos.com.br/carrinho/produto/118114902/adicionar](https://loja.globalsinos.com.br/carrinho/produto/118114902/adicionar)



Parcelas ▼

1x de R\$ 648,00 sem juros	7x de R\$ 103,96
2x de R\$ 338,60	8x de R\$ 92,27
3x de R\$ 229,04	9x de R\$ 83,18
4x de R\$ 174,28	10x de R\$ 76,99
5x de R\$ 141,45	11x de R\$ 69,99
6x de R\$ 119,57	12x de R\$ 65,06

Pense alguma dúvida? Estamos On-Line!

Calcule o frete

R\$ 137,26 **12 dias úteis** Transportadora

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.



Assistir Vídeo

[+ Lista de Desejos](https://loja.globalsinos.com.br/conta/favorito/118114902/adicionar)

[Compartilhar](#)

- Tapete Capacho de filamento de vinil sintético;
- Costado sólido e antiderrapante;
- Tamanho 180x120cm.

## COMO MANDAR A LOGO(ARTE)

↑  
TOPO



# Relatório de Cotação: 2021.013595 - AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

Pesquisa realizada entre 20/10/2021 14:47:36 e 20/10/2021 15:25:48

Relatório gerado no dia 20/10/2021 15:29:58 (IP: 179.48.97.249)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 410,00 (un)	-	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS	8592021	11/08/2021	R\$ 410,00

Valor Unitário R\$ 410,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 410,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,00

## Item 2: TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	6	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

## Item 3: TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	22	R\$ 336,00 (un)	-	R\$ 336,00	R\$ 7.392,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA   Prefeitura Municipal de Apucarana/PR	322292021	25/08/2021	R\$ 336,00

Valor Unitário R\$ 336,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 336,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 336,00



## Detalhamento dos Itens

Item 1: TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM

Preço Estimado: R\$ 410,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 410,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 410,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS

Data: 11/08/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: Aquisição de capachos (tapetes) em vinil, para a Secretaria de Administração, que serão utilizados na recepção da Secretaria, no Protocolo Geral da Prefeitura e no Gabinete do Prefeito.

SRP: NÃO

Identificação: 8592021

Lote/Item: 3/1

Descrição: Tapete ( capacho) em vinil, antiderrapante, personalizado. - Tapete ( capacho) em vinil, antiderrapante, personalizado.

Ata: N/A

Fonte: eldorado-portais.govcloud.com.br/p  
ronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

42.404.513/0001-08 TAINA DA SILVA MELLO

R\$ 410,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 2: TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA	

Item 3: TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM

Preço Estimado: R\$ 336,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 336,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 336,00

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA LOCAL: RECEPÇÃO BH LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira	



Relatório gerado no dia 20/10/2021 15:29:58 (IP: 179.48.97.249)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeROvRI3s19g9qUUrCs3B48zKnJlVfOpoyp

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeROvRI3s19g9qUUrCs3B48zKnJlVfOpoyp

Relatório Cotacao\_44007\_2021-10-20\_15-29-55 (0713302)

SEI 2021.013595 / pg. 40



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA Prefeitura Municipal de Apucarana/PR	<b>Data:</b> 25/08/2021 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b> TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA. DIMENSÕES: 0,90 M DE LARGURA - TAPETE CAPACHO PERSONALIZADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA. DIMENSÕES: 0,90 M DE LARGURA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 322292021
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> portal.apucarana.pr.gov.br/pronimt b/index.asp?acao=1&item=2
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.981.261/0001-40 * VENCEDOR *	MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 336,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Apucarana	<b>Endereço:</b> AV IRATI, 386
		<b>Telefone:</b> (44) 9999-9999
		<b>Email:</b> fiscal@m12.com.br



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

**Item 2 - TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM**

- Nenhum preço selecionado.

**Item 3 - TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.807.911/0001-00  
Certidão n°: 18216787/2021  
Expedição: 08/06/2021, às 18:35:52  
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.807.911/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.807.911/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER TAPETES</b>			PORTE <b>ME</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS CURIANGOS</b>	NUMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>31.744-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLORIS</b>	MUNICIPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MASTERTAPETES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3433-1978/ (31) 8522-5799</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2021** às **10:50:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
18/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001986887.00-70

CNPJ/CPF: 15.807.911/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS CURIANGOS

NÚMERO: 140

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA CLORIS

CEP: 31744310

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000499322044



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA**  
**CNPJ: 15.807.911/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:00 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **D4F7.442A.8CCB.77A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.807.911/0001-00  
**Razão Social:** MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA ME  
**Endereço:** GENERAL CARLOS GUEDES 617 / PLANALTO / BELO HORIZONTE / MG /  
31720-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2021 a 25/10/2021

**Certificação Número:** 2021092602143705047001

Informação obtida em 28/09/2021 07:26:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCFLLLHPJ**

Certidão nº **16.472.610** Exercício: **2021**

Emissão em: **19/10/2021**

Requerimento em: **07:07:45**

Validade: **18/11/2021**

Nome: **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA**

CNPJ: **15.807.911.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.807.911/0001-00  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS**

Endereço:

**RUA DOS CURIANGOS, 140 - VILA CLORIS - Belo Horizonte / Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/10/2021 15:00

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/02/2022  
FGTS Validade: 25/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/10/2021  
Receita Municipal Validade: 13/08/2021 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 21/10/2021 15:00

CPF: 794.294.912-53 Nome: FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR**  
Data Aplicação: **14/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 163,26**  
Número do Processo: **00000000000872015** Número do Contrato: **0000000000000000000872015**  
Descrição/Justificativa: **CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI- 11476/2015 (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 087/2015) R\$ 163,26 (CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO.**

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Data Aplicação: **08/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 117,00**  
Número do Processo: **786/2015** Número do Contrato: **2015NE001872**  
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada por atraso na entrega de materiais objeto da nota de empenho 2015NE001872.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 30.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/06/2012  
CNAE Primário: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,  
CORTINAS E PERSIANAS  
CNAE Secundário 1: 3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO  
CNAE Secundário 2: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM  
CNAE Secundário 3: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

**Dados para Contato**

CEP: 31.744-310  
Endereço: RUA DOS CURIANGOS, 140 - VILA CLORIS  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 34331978 Telefone: (31) 85225799  
E-mail: COMERCIAL@MASTERTAPETES.COM.BR

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 829.225.276-20  
Nome: MARCELO GIOVANNI SILVA



# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 829.225.276-20  
Nome: MARCELO GIOVANNI SILVA  
E-mail: comercial@mastertapetes.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 829.225.276-20 Participação Societária: 50,00%  
Nome: MARCELO GIOVANNI SILVA  
Número do Documento: 5628423 Órgão Expedidor: SSPMG  
Data de Expedição: 01/01/1994 Data de Nascimento: 06/03/1972  
Filiação Materna: ELIANA ANTONIA DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.537.076-73  
Nome: CARLA SOARES DA SILVA  
Carteira de Identidade: 7043407 Órgão Expedidor: sspmg  
Data de Expedição: 25/06/2001

CEP: 35.500-155  
Endereço: AVENIDA SANTA CLARA, 850 - SANTA CLARA  
Município / UF: Divinópolis / Minas Gerais  
Telefone: (31) 34931738  
E-mail: comercial@mastertapetes.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 576.589.276-00 Participação Societária: 50,00%  
Nome: GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA  
Número do Documento: 3821276 Órgão Expedidor: sspmg  
Data de Expedição: 12/06/2003 Data de Nascimento: 26/10/1967  
Filiação Materna: ELIANA ANTONIA DA SILVA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 31.812-210  
Endereço: RUA ARISTIDE NONATO DOS SANTOS, 41 - 301  
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais  
Telefone: (31) 88661644  
E-mail: comercial@mastertapetes.com.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

7099 - OUTROS

### Serviços

6041 - Instalação de Tapete / Carpete

Emitido em: 21/10/2021 15:01

CPF: 794.294.912-53 Nome: FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

SICAF MASTER (0714156)

SEI 2021.013595 / pg. 57

## Relatório de Credenciamento

### Serviços

12696 - Limpeza / Recuperação de Carpetes e Tapetes

---

15865 - Confeção Tapete / Capacho

---

19593 - Recuperação - Tapete Persa

---



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209565255

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183100784036

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

29 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6912160 em 03/07/2018 da Empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME, Nire 31209565255 e protocolo 183733592 - 29/06/2018. Autenticação: 10C7468140BE9DC9F1E47F9A8078416DA28F82E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.359-2 e o código de segurança tLMO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/373.359-2	J183100784036	29/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.589.276-00	GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA
829.225.276-20	MARCELO GIOVANNI SILVA
128.762.526-60	AMANDA LOPES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

### **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA – ME**

**CNPJ: 15.807.911/0001-00**

**NIRE: 3120956525-5**

**MARCELO GIOVANNI SILVA**, brasileiro, casado sob regime de bens comunhão parcial, empresário, portador da carteira de identidade M – 5.628-423 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 829.225.276-20, residente e domiciliado a Rua Rubens de Souza Pimentel, nº266, Bairro Aarão Reis na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 31.814-360; **AMANDA LOPES VIANA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 16/04/1994, portadora da carteira de identidade MG- 15.140-550 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF 128.762.526-60, residente e domiciliada á Rua Rubens de Souza Pimentel, nº266, Bairro Aarão Reis na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 31.814-360; Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.807.911/0001-00, estabelecida á Rua dos Curiangos nº 140 Bairro Vila Cloris na cidade de Belo Horizonte/MG CEP 31.744-310, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120956525-5 EM 28/06/2012, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar a referida sociedade empresaria limitada mediante as seguintes clausulas e condições, a saber:

### **DAS ALTERAÇÕES**

#### **DA SAIDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

A sócia devidamente qualificada, **AMANDA LOPES VIANA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 16/04/1994, portadora da carteira de identidade MG- 15.140-550 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF 128.762.526-60, residente e domiciliada a Rua Rubens de Souza Pimentel e Detentora de 15.000(quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, manifestando seu interesse em retirar-se da sociedade, sede e transfere todas as suas 15.000 (quinze mil) quotas a nova sócia **GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA** brasileira, casada, empresaria, nascida aos 26/10/1967, portadora da carteira de identidade M- 3.821-276 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF 576.589.276-00, residente e domiciliada a Rua Rubens de Souza Pimentel nº266, Bairro Aarão Reis na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 31.814-360.

### **CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS**

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6912160 em 03/07/2018 da Empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME, Nire 31209565255 e protocolo 183733592 - 29/06/2018. Autenticação: 10C7468140BE9DC9F1E47F9A8078416DA28F82E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.359-2 e o código de segurança tLMO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SICAF MASTER (0714156)

SEI 2021.013595 / pg. 61

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

## OS SOCIOS

**MARCELO GIOVANNI SILVA**, brasileiro, casado sob regime de bens comunhão parcial, empresário, portador da carteira de identidade M – 5.628-423 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 829.225.276-20, residente e domiciliado a Rua Rubens de Souza Pimentel, nº266, Bairro Aarão Reis na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 31.814-360; e

**GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA** brasileira, casada, empresaria, nascida aos 26/10/1967, portadora da carteira de identidade M- 3.821-276 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF 576.589.276-00, residente e domiciliada a Rua Rubens de Souza Pimentel nº266, Bairro Aarão Reis na cidade de Belo Horizonte/MG CEP: 31.814-360.

### CLAUSULA PRIMEIRA DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade continua a girar sob a denominação social de **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA – ME**, com sede à Rua dos Curiangos nº 140, Bairro Vila Cloris na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.744-310.

### CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa passa a ser o comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Serviços de manutenção, reparação de tapetes, cortinas e persianas, fabricação de artigos de tapeçaria.

### CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLAUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo dividido na seguinte proporção entre os sócios:



<b>NOME</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>MARCELO GIOVANNI SILVA</b>	15.000	50	R\$ 15.000,00
<b>GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA</b>	15.000	50	R\$ 15.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	30.000	100	R\$ 30.000,00

**CLAUSULA QUINTA**  
**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA**  
**DA ADMINITRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **MARCELO GIOVANNI SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o isso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLAUSULA OITAVA**  
**DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA**  
**DAS FILIAIS**



A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLAUSULA DECIMA**  
**DA RETIRADA DE PRO-LABORE**

OS sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**  
**DO FALECIMENTO DE SOCIO**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**  
**DO DESEMPEDIMENTO**

O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**  
**DO FORO**

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento de alteração.





Belo Horizonte, 12 de Junho de 2018.

Assinantes:

**MARCELO GIOVANNI SILVA**

**AMANDA LOPES VIANA**

**GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6912160 em 03/07/2018 da Empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME, Nire 31209565255 e protocolo 183733592 - 29/06/2018. Autenticação: 10C7468140BE9DC9F1E47F9A8078416DA28F82E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.359-2 e o código de segurança tLMO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SICAF MASTER (0714156)

SEI 2021.013595 / pg. 65

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

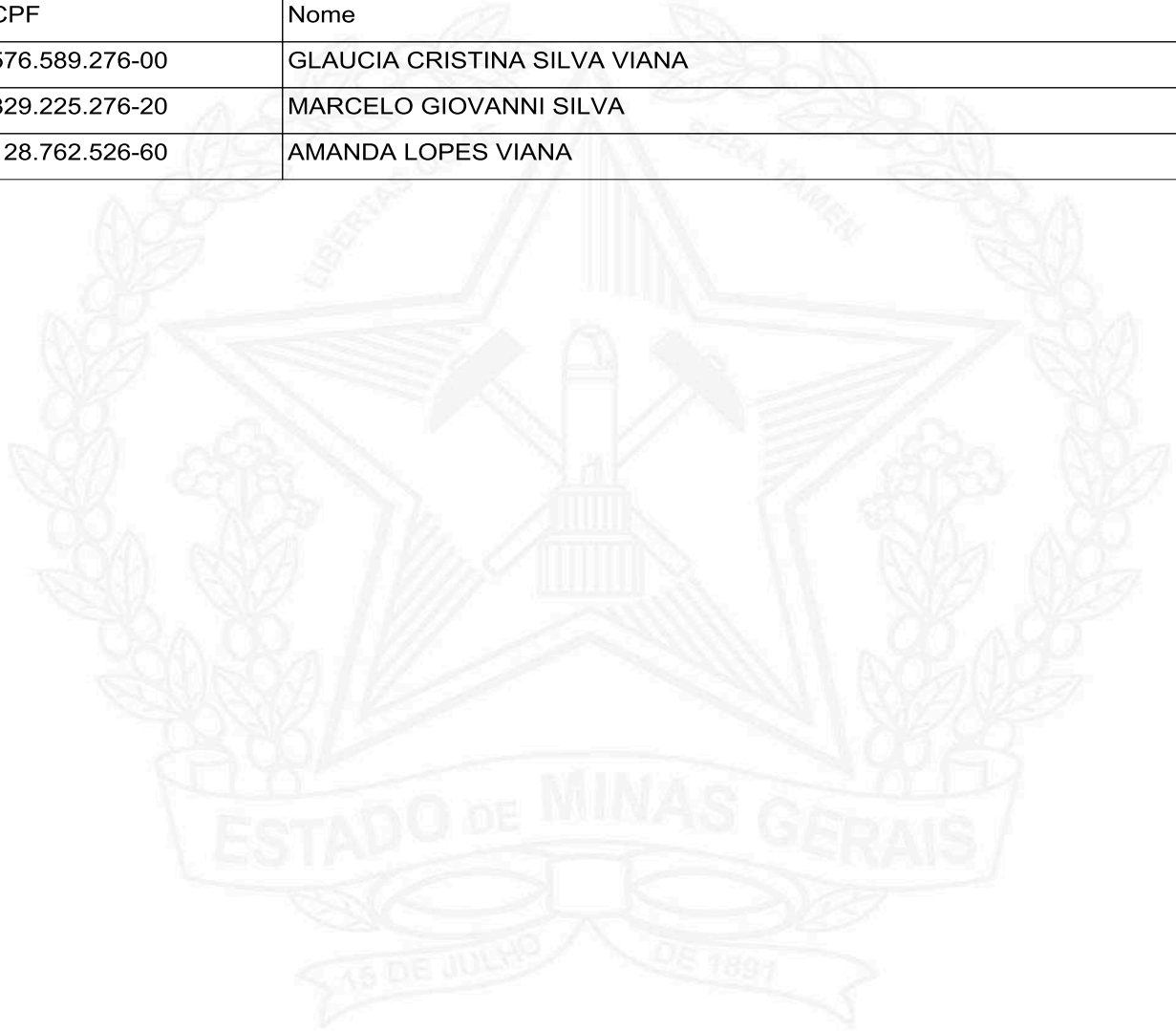
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/373.359-2	J183100784036	29/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
576.589.276-00	GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA
829.225.276-20	MARCELO GIOVANNI SILVA
128.762.526-60	AMANDA LOPES VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6912160 em 03/07/2018 da Empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME, Nire 31209565255 e protocolo 183733592 - 29/06/2018. Autenticação: 10C7468140BE9DC9F1E47F9A8078416DA28F82E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.359-2 e o código de segurança tLMO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SICAF MASTER (0714156)

SEI 2021.013595 / pg. 66

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME, de nire 3120956525-5 e protocolado sob o número 18/373.359-2 em 29/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6912160, em 03/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.589.276-00	GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA
829.225.276-20	MARCELO GIOVANNI SILVA
128.762.526-60	AMANDA LOPES VIANA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
576.589.276-00	GLAUCIA CRISTINA SILVA VIANA
829.225.276-20	MARCELO GIOVANNI SILVA
128.762.526-60	AMANDA LOPES VIANA

Belo Horizonte. Terça-feira, 03 de Julho de 2018





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Terça-feira, 03 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6912160 em 03/07/2018 da Empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME, Nire 31209565255 e protocolo 183733592 - 29/06/2018. Autenticação: 10C7468140BE9DC9F1E47F9A8078416DA28F82E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/373.359-2 e o código de segurança tLMO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SICAF MASTER (0714156)

SEI 2021.013595 / pg. 68

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/02/2022  
Código de Controle: 7A50BFC937A99186

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2021  
Código de Controle: 2021092602143705047001

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/03/2022  
Código de Controle: 286750542021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 001986887.00-70  
Inscrição Municipal: 04554700010

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2021  
Código de Controle: 2021000480374529

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/08/2021  
Código de Controle: CIIJHLKPKK



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.807.911/0001-00 DUNS®: 902858688  
Razão Social: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
Nome Fantasia: MASTER TAPETES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2020**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/10/2021 15:03:01

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA**  
CNPJ: **15.807.911/0001-00**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**RELATÓRIO DE NOTAS DE EMPENHO POR NATUREZA,  
FAVORECIDO. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

Categoria: 4 . Grupo: 44 . Mod.Despesa: 4490 . Sub-Elemento: 44905240 . Mod.Empenho: - . Licitação: 5 .  
Credor: todos

Data: de 01/01/2021 até 21/10/2021

Empenho	Valor Favorecido	Ação/Finalidade SUS	Natureza	Modalidade	Tipo Licitação
Não se aplica					

Descrição:

Total por UG:

Total Geral:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 113.2021.SCOMS.0713377.2021.013595

Aquisição de tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.													
Item	Objeto	Qtde.	Unidade	MASTER TAPETES CNPJ: 15.807.911/0001-00		FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME CNPJ: 24.361.223/000		Global Sinos Ind de Tapetes Ltda CNPJ: 07.118.249/0001-45		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS Identificação: 8592021		SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA   Prefeitura Municipal de Apucarana/PR Identificação: 322292021	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  <b>MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m</b>  <b>LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA</b>  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	4	Unidade	R\$ 407,00	R\$ 1.628,00	R\$ 519,00	R\$ 2.076,00	-	-	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00	-	-
2	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  <b>MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m</b>  <b>LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA</b>  <b>LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA</b>  <b>LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA</b>  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	6	Unidade	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00	R\$ 732,00	R\$ 4.392,00	R\$ 785,26	R\$ 4.711,56	-	-	-	-
3	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  <b>MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m</b>  <b>LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO</b>  <b>LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA</b>  <b>LOCAL: RECEPÇÃO BH</b>  LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé,	22	Unidade	R\$ 316,00	R\$ 6.952,00	R\$ 403,00	R\$ 8.866,00	-	-	-	-	R\$ 336,00	R\$ 7.392,00

Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira										
Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595										
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.024,00</b>	<b>R\$ 15.334,00</b>	<b>R\$ 4.711,56</b>	<b>R\$ 1.640,00</b>	<b>R\$ 7.392,00</b>				

- **Período de cotação de preços:** 18/10/2021 a 21/11/2020.  
- **Responsável pela Cotação:** Adryne Benones, sob supervisão de Edjane Oliveira.  
- **Critério de seleção:** ( ) Média ( ) Mediana ( X ) menor preço ( ) Outro \_\_\_\_\_  
- **Justificativa para a metodologia utilizada:** Dos fornecedores consultados, a empresa MASTER TAPETES demonstrou o menor preço para todos os itens. Nesse sentido, procedemos a verificação da compatibilidade de preços no Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) e Internet.  
- **Fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas:** JF TECNOLOGIA EIRELI – e-mail: [fcarvalho@jtecnologia.com](mailto:fcarvalho@jtecnologia.com) / TIE TAPETES – EIRELI – CNPJ: 10.261.012/0001-23 e-mail: [wbacic@casadocapacho.com.br](mailto:wbacic@casadocapacho.com.br) / B DA C BATISTA EIRELI CNPJ: 28.851.019/0001-60 e-mail: [bernadeth1992@hotmail.com](mailto:bernadeth1992@hotmail.com) / M M B LOPES EIRELI CNPJ: 08.950.553/0001-17 e-mail: [mmblopes.paraiba@hotmail.com](mailto:mmblopes.paraiba@hotmail.com) / W SANTOS CHAVES CNPJ: 21.860.768/0001-05 e-mail: [wsdistribuir@gmail.com](mailto:wsdistribuir@gmail.com) / EDSON SANTOS BATISTA CNPJ: 32.339.305/0001-19 e-mail: [esb211@gmail.com](mailto:esb211@gmail.com) / DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.854.929/0001-71 e-mail: [didaqueempreendimentos@outlook.com](mailto:didaqueempreendimentos@outlook.com) / POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA CNPJ: 37.722.924/0001-01 e-mail: [lcsr@brturbo.com.br](mailto:lcsr@brturbo.com.br) / TERRITORIO ELETRICO EIRELI CNPJ: 26.727.928/0002-47 e-mail: / TRIDAN SOLUCOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 08.609.391/0001-58 e-mail: [adm.jandresantos@gmail.com](mailto:adm.jandresantos@gmail.com) / REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 29.332.265/0001-79 e-mail: [luizadvbh@gmail.com](mailto:luizadvbh@gmail.com) / AMAZONIA GLOBAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ: 17.408.742/0001-53 e-mail: [financeiro@amazoniaglobal.com.br](mailto:financeiro@amazoniaglobal.com.br) / RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA CNPJ: 34.834.488/0001-74 e-mail: [territorioeletrico@gmail.com](mailto:territorioeletrico@gmail.com) / EDULAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.609.391/0001-58 e-mail: [adm.jandresantos@gmail.com](mailto:adm.jandresantos@gmail.com)  
- **Nos preços obtidos junto às lojas de comércio eletrônico está embutido o valor do frete para a sede da Procuradoria-Geral de Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 21/10/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adryne Pinheiro Benones, Estagiário(a)**, em 21/10/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0713377** e o código CRC **9969CE13**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº**  
**299.2021.SCOMS.0713390.2021.013595**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>MASTER TAPETES</b>			
<b>CNPJ</b>		<b>15.807.911/0001-00</b>			
<b>Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM <b>MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m</b> <b>LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA</b>  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	Unidade	4	R\$ 407,00	R\$ 1.628,00
	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM				

2	<b>MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m</b>  <b>LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA</b>  <b>LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA</b>  <b>LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA</b>  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	Unidade	6	R\$ 574,00	R\$ 3.444,00
3	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  <b>MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m</b>  <b>LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO</b>  <b>LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA</b>  <b>LOCAL: RECEPÇÃO BH</b>  LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, .Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	Unidade	22	R\$ 316,00	R\$ 6.952,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.024,00</b>
<b>MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>			
X	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93.</b>			
	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>				

	<b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
	<b>PRORROGAÇÃO CONTRATO</b>	
	<b>A LICITAR</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
- À DOF, para providências.		



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 21/10/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adryne Pinheiro Benones, Estagiário(a)**, em 21/10/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0713390** e o código CRC **0833E231**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 125.2021.01AJ-SUBADM.0717579.2021.013595**

**PROCESSO: 2021.009313**

**ASSUNTO:** Aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

---

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A licitação é dispensável em razão do preço ofertado - R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais) - figurar abaixo do patamar de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), limite a partir do qual a Administração Pública está obrigada a realizar procedimentos licitatórios, segundo art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Dispensa da Minuta de Contrato, conforme inteligência do art. 62 da mesma Lei.

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Neste estágio processual, foram juntadas propostas das empresas em anexo (0713414, 0713303), sítio eletrônico (0713304) e Banco de Preços (0713302), além do Mapa Demonstrativo de Preços 113 (0713377), do Quadro-Resumo do Processo de Compra 299 (0713390) e da Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 297 (0714534).

Considerando o melhor proposta da empresa MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ: 15.807.911/0001-00, pelo valor total de R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais), foi verificada a declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (0714156), e a apresentação das certidões de regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (0714122).

Desta feita, o processo veio à apreciação da assessoria jurídica.

**É o relato no essencial. Passo a considerar.**

A Administração Pública deverá sempre observar o **cumprimento do regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. Daí decorre a necessidade de se deflagrar o procedimento licitatório, consoante a inteligência do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dentre os princípios que regem o procedimento licitatório, destacam-se os **princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público**, significando que a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, ficando, de igual forma, impossibilitada de abrir mão do interesse público, posto que o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem.

Dessa forma, para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo.

Entretanto, estabeleceu também o constituinte casos especificados na legislação que poderiam prescindir desse procedimento, isto é, hipóteses em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 24 da Lei Licitatória prevê as situações em que, por motivos de conveniência e oportunidade, a Administração Pública pode DISPENSAR as licitações, AINDA QUE HAJA possibilidade de competição. Já o artigo 25 cuida dos casos em que a competição é INVIÁVEL, tornando a licitação INEXIGÍVEL. O dispositivo prenuncia três incisos de forma exemplificativa, sendo certo que poderá haver outros enquadráveis no “caput” deste permissivo legal.

No caso dos autos, a licitação é dispensável em razão do preço ofertado - **R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)** - figurar abaixo do patamar de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), limite a partir do qual a Administração Pública está obrigada a realizar procedimentos licitatórios. Nesse sentido, é a inteligência do art. 24, II c/c art. 23, II, "a", ambos da Lei nº 8.666/93. Confira-se:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: [...]

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Segundo as lições de Ronny Charles Lopes de Torres (Leis de Licitações Públicas Comentadas. 9ª Ed, Salvador: JusPodivm, 2018, p. 288), *"na dispensa, em regra a competição é possível, contudo, o legislador entendeu por bem, naquela situação, não torná-la obrigatória"*, sendo que, no caso da hipótese dos autos, complementa o aludido autor esclarecendo que *"a denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos econômicos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória"*.

Ademais, além da contratação pretendida se encontrar dentro do limite de valor estipulado por lei, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que pudessem ter sido realizados de uma única vez, sendo indiscutível que, pelo cotejo das informações apresentadas com a legislação de referência, conclui-se que o caso em vertente se amolda perfeitamente à situação abstrata

descrita na Lei.

Por conseguinte, **o processo em comento se encontra devidamente instruído com os documentos indispensáveis à contratação direta**, em especial compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa de preços, pesquisa de mercado, certidões válidas do fornecedor e termo de referência devidamente aprovado.

Verifico, por fim, a **dispensa da Minuta de Contrato**, seguindo o permitido pela de Lei de Licitações, especialmente quando a contratação é para prestação de serviço em única oportunidade conforme especificações já contidas no termo de referência e respectivo anexo:

Art.62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

*Ex positis*, esta Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, opina pela possibilidade da contratação direta da **empresa MASTER TAPETES**, inscrita no CNPJ nº **15.807.911/0001-00**, no valor de **R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 297 (0714534).

**É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 27 de outubro de 2021.

**TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**

Assessora Jurídica  
Ato PGJ 338/2020



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717579** e o código CRC **C40AC608**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 512.2021.01AJ-SUBADM.0717580.2021.013595**

**PROCESSO: 2021.009313**

**ASSUNTO:** Aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

---

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Parecer Jurídico 125 (0717579), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa **MASTER TAPETES**, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00, no valor de **R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 297 (0714534).

**R E S O L V O:**

**I – ACOLHER**, na íntegra, o Parecer 125 por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**II - DECLARAR** dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

**III – ADJUDICAR** à empresa **MASTER TAPETES**, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00, no valor de **R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 297 (0714534).

**IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF**, para as providências de estilo;

**V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 27 de outubro de 2021.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 27/10/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717580** e o código CRC **219C3685**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 38.2021.DOF - ORÇAMENTO.0720257.2021.013595**

Ilma. Sra.

**Edjane de Pinho Oliveira**

Chefe do Setor de Compras e Serviços

Senhora Chefe,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos que esta Diretoria de Orçamento e Finanças recebeu o PI-2021.013595, cujo objeto é a aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados.

Visando dar prosseguimento ao processo, esta DOF realizou tentativas de emitir Nota de Empenho em favor da empresa **MASTER TAPETES**, inscrita no CNPJ 15.807.911/0001-00. No entanto, a firma não possui cadastro na SEFAZ/AM.

Informamos que, para sanar este entrave, são necessários os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
- 2) Comprovante de dados bancários, tais como: talão de cheques, cartão bancário, extrato de conta. O comprovante de dados bancários deverá estar legível e conter o nome do Banco, a Agência e a Conta-Corrente, bem como o nome da empresa. Não é necessário apresentar quaisquer informações referentes a movimentação financeira ou valores monetários.
- 3) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

Caso haja resposta positiva do fornecedor, solicitamos a gentileza de anexar, neste PI-SEI, os comprovantes requeridos. Posteriormente, os autos deverão retornar a esta DOF para intermediação do arrolamento no Sistema AFI e emissão do empenho correspondente, para que seja dado prosseguimento aos acertos pretendidos pela Administração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO**

Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 05/11/2021, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720257**



e o código CRC **7D2DB63D**.

---

**Data de Envio:**

05/11/2021 10:32:41

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

comercial@mastertapetes.com.br

**Assunto:**

Solicita documentos para cadastro junto a SEFAZ/AM

**Mensagem:**

Bom dia. Prezados,

Em razão da aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados com identidade visual da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS, objetivando atender à demanda do MPAM, da qual a empresa restou vencedora do certame, solicitamos com a máxima urgência documentos a seguir listados, a fim de que seja realizado cadastro junto a SEFAZ/AM e de consequência, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa.

- 1) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
- 2) Comprovante de dados bancários, tais como: talão de cheques, cartão bancário, extrato de conta. O comprovante de dados bancários deverá estar legível e conter o nome do Banco, a Agência e a Conta-Corrente, bem como o nome da empresa. Não é necessário apresentar quaisquer informações referentes a movimentação financeira ou valores monetários.
- 3) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Telefone: (92) 3655-0748 / 0763

Whatsapp: (92) 3655-0763

(<https://whats.link/mpam>)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 520.2021.SCOMS.0720678.2021.013595**

Manaus, 05 de novembro de 2021.

Ao Senhor

**FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO**

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Envio de documentos.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e, em atenção ao Memorando nº 38.2021.DOF (0720257), encaminhamos os documentos necessários (0720676) da empresa **MASTER TAPETES**, inscrita no CNPJ 15.807.911/0001-00, para fins de cadastro junto a SEFAZ/AM.

Atenciosamente,

**Edjane de Pinho Oliveira**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 05/11/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720678** e o código CRC **6B5BCC72**.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.807.911/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTER TAPETES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS CURIANGOS</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>31.744-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CLORIS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MASTERTAPETES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3433-1978/ (31) 8522-5799</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **11:38:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA  
R DOS CURIANGOS 140  
VILA CLORIS  
31744-310 BELO HORIZONTE MG

Período de uso  
de 21/09/2021 a 20/10/2021

Vencimento  
17/11/2021

Nº da conta: 143514799  
Nº do cliente: 136093904  
CPF/CNPJ 15.807.911/0001-00  
Razão Social: Claro S/A  
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47  
CNPJ Filial: 40.432.544/0112-62

**Veja aqui o que está sendo cobrado:**

1. Plano Contratado R\$ 396,86  
2. Itens Adicionais R\$ 80,00

**Total a pagar R\$ 476,86**

**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Atendimento Claro - Ligue 1052  
Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Na Web - [www.claro.com.br/empresas](http://www.claro.com.br/empresas)  
Visite nosso site: [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br) e acesse o detalhamento da sua fatura

Valor pago na última conta: R\$ 497,52

**1. PLANO CONTRATADO**

VALOR R\$

**Individual**

Oferta Conjunta Claro MIX	423,86
Claro Life Ilimitado 1GB [190]	
Claro Life Ilimitado 5GB [190]	
Claro Life Voice [190]	
Aplicativos Digitais	
Desconto de 30% sobre a assinatura da linha (vigente até 16/08/2023)	-27,00
PJ Bônus de Internet Extra 3GB	0,00
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Social	0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 396,86

**2. ITENS ADICIONAIS**

VALOR R\$

Parcelamento de Aparelho	80,00
--------------------------	-------

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS

R\$ 80,00

**SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS**

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R\$
VOZ	Ilimitado	63min36s	-	0,00
SMS	8000	4	-	0,00
DADOS	30.720,000 MB	-	-	0,00

**TOTAL A PAGAR**

R\$ 476,86

**AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014, Art 9º a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331.

**DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 27833206/102021**

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Gestor Online - Controle Completo		108,90
Desconto Gestor Online - Controle Completo		-8,91
PJ Revista light		12,00

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA

Débito Automático  
143514799

Data de Vencimento  
17/11/2021

Valor  
R\$ 476,86



84840000004-6 76860165202-2 11117143514-3 79900413122-7

Documentação Cadastral para SEFAZ/AM (0720676)

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix



SEI 2021.013595 / pg. 90

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Parcelamento de Aparelho		80,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>191,99</b>

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 26547453/102021**

Claro S/A Rua Espírito Santo, 1000, - Centro 2 andar 31015-030 - Belo Horizonte - MG CNPJ 40.432.544/0112-62 Inscrição Estadual 0010117130044 Atendimento Claro: 1052 www.claro.com.br	MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA R DOS CURIANGOS 140 - VILA CLORIS 31744-310 - BELO HORIZONTE - MG CPF/CNPJ 15.807.911/0001-00 Nº da conta: 143514799 Nº do cliente: 136093904	Modelo: 22 Série B23 Via Única Data de emissão: 21/10/2021 Período: 21/09/2021 a 20/10/2021 CFOP: 5303			
		Reservado ao Fisco: ed99.9fc1.9ba1.8c49.b368.040f.39b9.1856			
<b>Serviços</b>	<b>Base de cálculo (R\$) ICMS</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor ICMS</b>	<b>Isento/Não Tributável (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Claro Life Ilimitado 1GB	126,42	27,00	34,13		126,42
Claro Life Voice	51,87	27,00	14,00		51,87
Desconto de 30% sobre a assinatura da linha	-20,25	27,00	-5,46		-20,25
Claro Life Ilimitado 5GB	55,64	27,00	15,02		55,64
<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>	<b>213,68</b>		<b>57,69</b>	<b>0,00</b>	<b>213,68</b>
Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%					

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 712529/102021**

Claro SA Rua Espírito Santo, 1000 - Centro Centro 31015-030 - Belo Horizonte - MG CNPJ 40.432.544/0112-62 Inscrição Estadual 0010117130044	MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA R DOS CURIANGOS 140 - VILA CLORIS 31744-310 - BELO HORIZONTE - MG CPF/CNPJ 15.807.911/0001-00 Nº da conta: 143514799 Nº do cliente: 136093904	Modelo: 22 Série U7B Via Única Data de emissão: 21/10/2021 Período: 21/09/2021 a 20/10/2021 CFOP: 5303			
		Reservado ao Fisco: cc3d.215e.a3f7.5f94.27b2.cc32.a08e.b4b1			
<b>Serviços</b>	<b>Base de cálculo (R\$) ICMS</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor ICMS</b>	<b>Isento/Não Tributável (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Claro Life Ilimitado 1GB	42,12	27,00	11,37		42,12
Claro Life Voice	17,28	27,00	4,67		17,28
Desconto de 30% sobre a assinatura da linha	-6,75	27,00	-1,83		-6,75
Claro Life Ilimitado 5GB	18,54	27,00	5,01		18,54
<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>	<b>71,19</b>		<b>19,22</b>	<b>0,00</b>	<b>71,19</b>
Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%					

**Autorização para Débito em Conta**

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA/SE/MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **143514799** Claro BA/SE/MG      Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_      CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_      Assinatura: \_\_\_\_\_

**VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES**

	(31) 98408 3692	(31) 98409 1631	(31) 98410 0120	(31) 98514 2600	(31) 98522 5715	(31) 98522 5799
<b>Cobranças e Descontos</b>						
Oferta Conjunta Claro MIX	R\$ 29,98	R\$ 29,98	R\$ 29,98	R\$ 37,99	R\$ 52,99	R\$ 52,99
Claro Life Voice	-	-	-	-	-	-
Desconto de 30% sobre a assinatura da linha	R\$ -9,00	R\$ -9,00	R\$ -9,00	-	-	-
Aplicativos Digitais	-	-	-	-	-	-
Claro Life Ilimitado 1GB	-	-	-	-	-	-
Claro Life Ilimitado 5GB	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL PARA CADA CELULAR</b>	<b>R\$ 20,98</b>	<b>R\$ 20,98</b>	<b>R\$ 20,98</b>	<b>R\$ 37,99</b>	<b>R\$ 52,99</b>	<b>R\$ 52,99</b>

**VALOR DE COBRANÇAS POR CELULAR - USO POR TIPO DE LIGAÇÃO E SERVIÇOS EXCEDENTES**

	(31) 98713 2007	(31) 98718 3559	(31) 98785 6618	(31) 98822 0139	(31) 98858 0101
<b>Cobranças e Descontos</b>					
Oferta Conjunta Claro MIX	R\$ 37,99	R\$ 37,99	R\$ 37,99	R\$ 37,99	R\$ 37,99
Claro Life Ilimitado 1GB	-	-	-	-	-
Aplicativos Digitais	-	-	-	-	-
<b>TOTAL PARA CADA CELULAR</b>	<b>R\$ 37,99</b>	<b>R\$ 37,99</b>	<b>R\$ 37,99</b>	<b>R\$ 37,99</b>	<b>R\$ 37,99</b>

**DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (31) 98514 2600**

**Mensalidades e Pacotes Promocionais**

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	37,99
Claro Life Ilimitado 1GB	-
Aplicativos Digitais	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37,99</b>

Interurbanas e Rec. em viagem

**Ligações com o Código 21 - Embratel**

Data	Hora	Origem-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
15/09	17:30:38	Minas Gerais Espírito Santo [27]	27999852438	00:00:36	00:00:36	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>00:00:36</b>	<b>00:00:36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

**Internet (MB)**

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet	0,067	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,067</b>			<b>0,00</b>

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

**TOTAL** 36s

**DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (31) 98522 5715**

**Mensalidades e Pacotes Promocionais**

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	52,99
Claro Life Ilimitado 5GB	-
PJ Bônus de Internet Extra 3GB	0,00
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Social	0,00
Aplicativos Digitais	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52,99</b>

Interurbanas e Rec. em viagem

**Ligações com o Código 21 - Embratel**

Data	Hora	Origem-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
13/09	10:38:59	Minas Gerais Paraná [41]	41995102379	00:03:48	00:03:48	0,00	0,00
20/09	18:55:13	Minas Gerais Minas Gerais [38]	38999773931	00:05:30	00:05:30	0,00	0,00
21/09	11:08:19	Minas Gerais Minas Gerais [38]	38991749363	00:00:30	00:00:30	0,00	0,00
04/10	18:53:13	Minas Gerais Rio de Janeiro [21]	21996191700	00:01:48	00:01:48	0,00	0,00
06/10	10:02:45	Minas Gerais Minas Gerais [32]	32984904353	00:04:30	00:04:30	0,00	0,00
08/10	12:05:32	Minas Gerais Minas Gerais [35]	35988976814	00:07:12	00:07:12	0,00	0,00
11/10	11:06:53	Minas Gerais São Paulo [11]	11953706164	00:02:24	00:02:24	0,00	0,00
13/10	17:11:25	Minas Gerais Minas Gerais [37]	37988428070	00:03:42	00:03:42	0,00	0,00
14/10	11:03:14	Minas Gerais Minas Gerais [37]	37999226308	00:03:36	00:03:36	0,00	0,00
14/10	11:10:11	Minas Gerais Minas Gerais [35]	35991253632	00:00:30	00:00:30	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>00:33:30</b>	<b>00:33:30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

**Internet (MB)**

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet	2.616,392	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.616,392</b>			<b>0,00</b>

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

**Torpedos**

Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Torpedo - Outras Operadoras	1,000	0,39	0,39	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>			<b>0,00</b>

**TOTAL** 33min30s

**DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (31) 98522 5799**

**Mensalidades e Pacotes Promocionais**

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	52,99
Claro Life Ilimitado 5GB	-
PJ Bônus de Internet Extra 3GB	0,00
PJ Bônus de Internet Turbo - 4GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Social	0,00

Descrição	Total (R\$)
Aplicativos Digitais	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52,99</b>
Interurbanas e Rec. em viagem	
<b>Ligações com o Código 21 - Embratel</b>	
<b>Data</b> <b>Hora</b> <b>Origem-Destino</b> <b>Número</b> <b>Dur. Efetiva</b> <b>Duração</b> <b>Valor Total (R\$)</b> <b>Valor Cobrado (R\$)</b>	
19/09 20:22:20 Minas Gerais Bahia (71)	71991036492 00:06:36 00:06:36 0,00 0,00
22/09 18:48:48 São Paulo Minas Gerais (31)	31995062007 00:05:06 00:05:06 0,00 0,00
03/10 08:00:06 Paraíba Natal	8432190506 00:04:18 00:04:18 0,00 0,00
06/10 20:51:20 Rio Grande do Norte Joao Pessoa	8335082242 00:01:18 00:01:18 0,00 0,00
07/10 17:52:34 Rio Grande do Norte Belo Horizonte	3134453333 00:00:30 00:00:30 0,00 0,00
07/10 17:57:00 Rio Grande do Norte Belo Horizonte	3134453333 00:09:18 00:09:18 0,00 0,00
<b>Total</b>	<b>00:27:06 00:27:06 0,00 0,00</b>
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	
<b>Internet (MB)</b>	
<b>Serviço</b>	<b>Mbytes Utilizados</b> <b>Tarifa (R\$)</b> <b>Valor Total (R\$)</b> <b>Valor Cobrado (R\$)</b>
Internet	1.998,032 0,00 0,00 0,00
Internet - meses anteriores	39,242 0,00 0,00 0,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.037,274 0,00 0,00</b>
A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.	
<b>Torpedos</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b> <b>Tarifa (R\$)</b> <b>Valor Total (R\$)</b> <b>Valor Cobrado (R\$)</b>
Torpedo - Outras Operadoras	2,000 0,39 0,78 0,00
<b>Subtotal</b>	<b>2 0,00 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27min06s</b>

### DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (31) 98713 2007

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	37,99
Claro Life Ilimitado 1GB	-
Aplicativos Digitais	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37,99</b>
Interurbanas e Rec. em viagem	
<b>Ligações com o Código 21 - Embratel</b>	
<b>Data</b> <b>Hora</b> <b>Origem-Destino</b> <b>Número</b> <b>Dur. Efetiva</b> <b>Duração</b> <b>Valor Total (R\$)</b> <b>Valor Cobrado (R\$)</b>	
14/09 09:49:42 Minas Gerais Minas Gerais (34)	34999919853 00:01:42 00:01:42 0,00 0,00
14/10 11:35:34 Minas Gerais Atibaia	1144166803 00:05:12 00:05:12 0,00 0,00
14/10 11:42:11 Minas Gerais Sao Paulo	1130345250 00:02:42 00:02:42 0,00 0,00
14/10 16:13:10 Minas Gerais Sao Paulo	1130345250 00:01:42 00:01:42 0,00 0,00
15/10 11:18:19 Minas Gerais Atibaia	1144166803 00:01:00 00:01:00 0,00 0,00
<b>Total</b>	<b>00:12:18 00:12:18 0,00 0,00</b>
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	
<b>Internet (MB)</b>	
<b>Serviço</b>	<b>Mbytes Utilizados</b> <b>Tarifa (R\$)</b> <b>Valor Total (R\$)</b> <b>Valor Cobrado (R\$)</b>
Internet	1.152,878 0,00 0,00 0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.152,878 0,00 0,00</b>
A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.	
<b>TOTAL</b>	<b>12min18s</b>

### DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (31) 98858 0101

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	37,99
Claro Life Ilimitado 1GB	-
Aplicativos Digitais	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37,99</b>
Interurbanas e Rec. em viagem	
<b>Ligações com o Código 21 - Embratel</b>	
<b>Data</b> <b>Hora</b> <b>Origem-Destino</b> <b>Número</b> <b>Dur. Efetiva</b> <b>Duração</b> <b>Valor Total (R\$)</b> <b>Valor Cobrado (R\$)</b>	
14/09 16:26:14 Minas Gerais Joao Pinheiro	3835612334 00:05:54 00:05:54 0,00 0,00
16/09 14:21:55 Minas Gerais Minas Gerais (35)	35999881358 00:04:24 00:04:24 0,00 0,00
20/09 17:05:23 Minas Gerais Espírito Santo (27)	27999852438 00:35:42 00:35:42 0,00 0,00
21/09 13:59:57 Minas Gerais Pompeu	3735234800 00:03:48 00:03:48 0,00 0,00
27/09 10:30:09 Minas Gerais Minas Gerais (35)	35987117715 00:00:30 00:00:30 0,00 0,00
27/09 16:40:37 Minas Gerais Muriae	3236962031 00:01:24 00:01:24 0,00 0,00
14/10 10:17:10 Minas Gerais Sao Paulo	1123654786 00:02:36 00:02:36 0,00 0,00
<b>Total</b>	<b>00:54:18 00:54:18 0,00 0,00</b>
Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)	
<b>Internet (MB)</b>	
<b>Serviço</b>	<b>Mbytes Utilizados</b> <b>Tarifa (R\$)</b> <b>Valor Total (R\$)</b> <b>Valor Cobrado (R\$)</b>
Internet	1.328,678 0,00 0,00 0,00
Internet - meses anteriores	0,361 0,00 0,00 0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.329,039 0,00 0,00</b>
A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.	
<b>TOTAL</b>	<b>54min18s</b>

### DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (31) 98718 3559

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	37,99
Claro Life Ilimitado 1GB	-
Aplicativos Digitais	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37,99</b>

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

**Internet (MB)**

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet	285,305	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>285,305</b>			<b>0,00</b>

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

**Outros Serviços Telecom**

Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Torpedo - Outras Operadoras	1,000	0,39	0,39	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1</b>			<b>0,00</b>

**DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (31) 98785 6618**

**Mensalidades e Pacotes Promocionais**

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	37,99
Claro Life Ilimitado 1GB	-
Aplicativos Digitais	-

**TOTAL R\$ 37,99**

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

**Internet (MB)**

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet	8,653	0,00	0,00	0,00
Internet - meses anteriores	0,010	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>8,663</b>			<b>0,00</b>

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

**DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (31) 98822 0139**

**Mensalidades e Pacotes Promocionais**

Descrição	Total (R\$)
Oferta Conjunta Claro MIX	37,99
Claro Life Ilimitado 1GB	-
Aplicativos Digitais	-

**TOTAL R\$ 37,99**

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

**Internet (MB)**

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet	51,845	0,00	0,00	0,00
Internet - meses anteriores	0,569	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>52,414</b>			<b>0,00</b>

A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.



Comp	Banco	Agência	C1	Conta	DV	CZ	Série	Cheque Nº	C3	R\$
018	237	1100	2 3	006607	9 9	5 5	FBSBWN	000052	3 3	
018		1100	2 3	006607	9 9	5 5	FBSBWN	000052	3 3	

Pague por este cheque a quantia de \_\_\_\_\_

VALID 03/2014



# Bradesco

CHEQUE  
FLEX

Banco Bradesco S.A.  
BAIRRO GUARANI-UBH-MG  
R. WALDOMIRO LOBO, 822

MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME  
CNPJ 01580791/1/0001-00

Cliente bancário  
desde 08/2012



Confecção: 10/2014








## Nota de Empenho

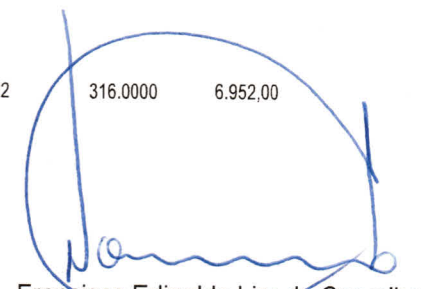
<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2021NE0001663	<b>Data Emissão</b> 08/11/2021
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.013595/2021	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 15807911000100 - MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24; II; Lei 8.666/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 12.024,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 <b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 <b>Fonte Recurso</b> 01000000 <b>Natureza Despesa</b> 33903048	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Administração da Unidade Recursos Ordinários Bens Móveis não Ativáveis	
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Convênio</b>	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	0,00
<b>Mai</b>	0,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	0,00
<b>Setembro</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	12.024,00	<b>Dezembro</b>	0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme NAD N° 297.2021.DOF - ORÇAMENTO.0714534.2021.013595, DESPACHO N° 512.2021.01AJ-SUBADM.0717580.2021.013595 e demais documentos do PI 2021.013595.  1. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA	4	407.0000	1.628,00
Unidade	2 TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA	6	574.0000	3.444,00
Unidade	3. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA LOCAL: RECEPÇÃO BH LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira	22	316.0000	6.952,00

  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Procurador-Geral de Justiça

  
Francisco Edinaldo Lira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b>	701.960,45	<b>Valor do Empenho:</b>	12.024,00	<b>Valor Disponível:</b>	689.936,45
<b>Data de Entrega:</b>	30/11/2021	<b>Local de Entrega:</b>	PGJ		
<b>Ordenador de Despesa:</b>	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NE:</b>	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº  
205.2021.SCOMS.0729774.2021.013595**

**MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93.  
Processo Interno: 2021.013595**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**CNPJ:** 04.153.748/0001-85

**Endereço:** Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7995 – Nova Esperança II

**Cidade:** Manaus Estado: Amazonas CEP: 69.037-473

**Telefone Compras:** (92) 3655-0763/749/748 E-mail: [compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)

**FORNECEDOR:  
MASTER TAPETES**

**CNPJ:** 15.807.911/0001-00

**Endereço:** Rua dos Curiangos, 140 - Vila Cloris, Belo Horizonte - MG, 31744-310

**Pessoas de contato:** Marcelo Giovanni

**Telefone:** (31) 3433-1978 **E-mail:** [kapavi@hotmail.com.br](mailto:kapavi@hotmail.com.br)

**Dados Bancários:** 237 Bradesco // Agência: 1100 // Conta-Corrente: 6607-9

**Nota de Empenho Nº:** 2021NE0001663

**Valor Total da Aquisição:** R\$ 12.024,00 (doze mil vinte e quatro reais)

**Descrição do Material/Serviço:** Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0001663.

**Prazo de Entrega:** O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA.

**Garantia:** Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**Setor responsável:** Setor de Conservação e Manutenção

Contato pelo telefone (92) 3655-0726, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

**Procedimentos a observar:**

1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total.
2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda.
3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado.
  - 4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal.
  - 4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da

contratada.

5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.

6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que:

6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas;

6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

**Outras Informações:**

**Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, através do Setor de Protocolo, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho.**

**E-mail: [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br)**

**Telefone: (92) 3655-0757**

**Responsável – PGJ/AM**

**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços

**Expedido em: 22/11/2021**

**Responsável – MASTER TAPETES**

**Recebido em: / /2021**



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 23/11/2021, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0729774** e o código CRC **31F59177**.

**Data de Envio:**

23/11/2021 08:55:24

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

kapavi@hotmail.com.br

**Assunto:**

Cadastro para assinatura de AFMS e recebimento de Nota de Empenho - MPAM

**Mensagem:**

Prezados,

Em ocasião da emissão de Empenho em favor da empresa para aquisição aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, solicitamos que realize o cadastro junto ao sistema de tramitação de processos do MPAM (SEI), para que seja realizada a assinatura eletrônica da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO, bem como o envio do EMPENHO.

Para tal, o responsável pela assinatura da empresa precisa preencher o formulário que consta no link abaixo, e enviar para este mesmo endereço (compras@mpam.mp.br) os seguintes documentos: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA do responsável pela assinatura.

[https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Edjane Oliveira

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria Geral de Justiça

Fones: (92) 3655-0748 | 749

Whatsapp: (92) 3655-0763



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 586.2021.SCOMS.0734699.2021.013595**

Manaus, 30 de Novembro de 2021.

Exmo. Sr.

**DR. GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM

**Assunto:** Informa declínio da empresa MASTER TAPETES, para o envio de tapetes personalizados.

Senhor Subprocurador-Geral,

Cumprimento-o como o presente e, à oportunidade, vimos por meio deste comunicar que, na presente data, o fornecedor **MASTER TAPETES**, inscrito no **CNPJ: 15.807.911/0001-00**, solicitou o cancelamento do envio de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, de modo que a aquisição do material não pode ser atendida pela dificuldade logística na confirmação da medição do **MODELO 3**, por ser sob medida, conforme e-mail de declínio anexado aos autos (0734779), após a adjudicação homologada através do Despacho de Adjudicação nº 512.2021.01AJ-SUBADM.0717580.2021.013595, em 27/10/2021.

Cumpre informar que a proposta da segunda colocada até o momento presente encontra-se válida (0713303), no valor de R\$ 15.334,00 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais), apresentada pela a empresa **EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS (FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME)**, inscrita no **CNPJ: 24.361.223/0001-42**.

Diante disto, submetemos ao crivo de Vossa Excelência o presente processo para análise e determinações que entender necessárias.

Respeitosamente,

**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**

Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 30/11/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0734699** e o código CRC **61E8526F**.

---

**RE: Fornecimento de tapetes personalizados - MPE\_AM**

Master Tapetes &lt;kapavi@hotmail.com.br&gt;

Ter, 30/11/2021 12:29

Para: Setor de Compras e Servicos &lt;compras@mpam.mp.br&gt;

**Boa tarde!**

Fico grato pelo retorno e realmente temos que declinar do processo, levando em consideração a logística para aferição das medidas In Loco.



 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.**

---

**De:** Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>**Enviado:** terça-feira, 30 de novembro de 2021 13:16**Para:** Master Tapetes <kapavi@hotmail.com.br>**Assunto:** Fornecimento de tapetes personalizados - MPE\_AM

Prezado fornecedor, bom dia!

Em resposta ao seu questionamento, segue o anexo abaixo.

Atenciosamente.

Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
(92) 3655-0763 / 48  
Whatsapp Business: (92) 3655-0763

---

**De:** Setor de Conservacao e Manutencao Patrimonial <scmp@mpam.mp.br>**Enviado:** quarta-feira, 24 de novembro de 2021 07:54**Para:** Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>**Assunto:** ENC: Pesquisa de preço de tapetes personalizados - MPAM

Conforme **TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595**, os tapetes - modelo 3 - são sob medidas, principalmente no corte dos cantos. Dessa forma a visita para molde é necessária.

---

**De:** Master Tapetes <kapavi@hotmail.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 23 de novembro de 2021 10:45  
**Para:** Setor de Conservacao e Manutencao Patrimonial <scmp@mpam.mp.br>  
**Cc:** Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Pesquisa de preço de tapetes personalizados - MPAM

Prezados(as), bom dia!

Fiz uma proposta para o processo acima e por uma inobservância do responsável,

não atentamos para a mensagem de que os tapetes de elevadores, às medidas teriam

que ser confirmadas no local.

Caso realmente se faça necessária essa medição, precisamos declinar do processo e

retirar nossa proposta, pois a distância inviabilizaria a comercialização.

Fico grato e no aguardo de um retorno.



 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.**

---

**De:** MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 19 de outubro de 2021 15:43  
**Assunto:** Pesquisa de preço de tapetes personalizados - MPAM

Prezados,



A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está com processo de compra direta aberto (na modalidade Dispensa de Licitação) para aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados com identidade visual da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS, objetivando atender à demanda do MPAM. Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações abaixo, constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- O pagamento será efetuado com Nota de Empenho, sendo necessária a comprovação da regularidade fiscal, com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Adryne Benones  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Telefone: (92) 3655-0748 / 0763  
Whatsapp: (92) 3655-0763  
(<https://whats.link/mpam>)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 224.2022.03AJ-SUBADM.0777499.2021.013595**

**Autos nº 2021.013595**

**Assunto: Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.**

CONTRATAÇÃO DIRETA DE TAPETES PERSONALIZADOS. Após analisar detidamente os autos, verifica-se que a empresa contratada MASTER TAPETES somente apresentou solicitação de declínio no dia 30/11/2021, quando já encaminhada nota de empenho e autorização de fornecimento, esta última datada de 23/11/2021, sendo certo, ademais, que consta expressamente no Termo de Referência, quanto ao modelo 3, a necessidade de confirmação de medida no local. Com essas considerações, indispensável a abertura de procedimento apuratório para análise da conduta da empresa MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00, nos presentes autos. Por outro lado, determino à devolução dos autos ao Setor de Compras de Materiais e Serviços - SCOMS para que adote as providências necessárias para convocação dos licitantes subsequentes, por ordem de classificação, observada a necessidade de manutenção do preço inicialmente contratado.

Trata-se de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Termo de Referência (0631453) devidamente aprovado, nos termos do Despacho 465 (0632119), precedido do competente parecer jurídico (0705005).

Após regular instrução processual, a contratação da empresa MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00, no valor de R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais), foi viabilizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 - vide Parecer 125 (0717579) e Despacho 512 (0717580).

No Memorando 586 (0734699), o Setor de Compras e Serviços - SCOMS informa que "o fornecedor MASTER TAPETES, inscrito no CNPJ: 15.807.911/0001-00, solicitou o cancelamento do envio de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, de modo que a aquisição do material não pode ser atendida pela dificuldade logística na confirmação da medição do MODELO 3, por ser sob medida, conforme e-mail de declínio anexado aos autos (0734779)".

No mais, esclarece que "a proposta da segunda colocada até o momento presente encontra-se válida (0713303), no valor de R\$ 15.334,00 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais), apresentada pela a empresa EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS (FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME), inscrita no CNPJ: 24.361.223/0001-42".

Vieram os autos à SUBADM para manifestação.

Em primeiro lugar, verifica-se que a empresa contratada MASTER TAPETES somente apresentou solicitação de declínio no dia **30/11/2021** (0734779), quando já encaminhada nota de empenho (0728786) e autorização

de fornecimento (0729774), esta última datada de **23/11/2021**. Na sua manifestação, a empresa em comento apenas pontuou que "*por uma inobservância do responsável, não atentamos para a mensagem de que os tapetes de elevadores, às medidas teriam que ser confirmadas no local*".

É certo, ademais, que consta expressamente no Termo de Referência, quanto ao modelo 3, a necessidade de confirmação de medida no local.

Com essas considerações, **indispensável a abertura de procedimento apuratório para análise da conduta da empresa MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00, nos presentes autos.**

Por outro lado, **determino à devolução dos autos ao Setor de Compras de Materiais e Serviços - SCOMS para que adote as providências necessárias para convocação dos licitantes subsequentes, por ordem de classificação, observada a necessidade de manutenção do preço inicialmente contratado.**

Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am), 24 de março de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/03/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0777499** e o código CRC **C4582740**.

**Data de Envio:**

25/03/2022 15:23:50

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

fird-empreendimento@hotmail.com

**Assunto:**

Solicita proposta - tapetes personalizados - MPAM

**Mensagem:**

Prezados,

Em razão do processo de compra direta aberto (na modalidade Dispensa de Licitação) para aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados com identidade visual da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS, objetivando atender à demanda do MPAM em andamento, do qual Vossa Senhoria participou, temos interesse em reaver a proposta anteriormente enviada.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações abaixo, constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4- O pagamento será efetuado com Nota de Empenho, sendo necessária a comprovação da regularidade fiscal, com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane Oliveira

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Telefone: (92) 3655-0763 (<https://whats.link/mpam>)

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0704490.html



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 190.2022.SCOMS.0790930.2021.013595**

Manaus, 28 de Março de 2022..

Ao Senhor

**FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO**

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Aquisição de tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os presentes autos, tendo em vista o teor do Despacho nº 224.2022.03AJ-SUBADM.0777499.2021.013595, que determinou a realização de diligências pertinentes à aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, após a solicitação de declínio apresentado pela empresa MASTER TAPETES, CNPJ: 15.807.911/0001-00, no dia 30/11/2021 (0734779), quando já encaminhada a nota de empenho (0728786) e autorização de fornecimento (0729774), no que acarretou em deflagração de processo apuratório em desfavor da referida empresa.

No que tange às providências adotadas por este Setor de Compras e Serviços, verificamos a conformidade da proposta da segunda colocada no certame **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME**, idêntida ao preço inicialmente ofertado (0790579), de maneira que extraímos a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (0790822), e com a apresentação das certidões de regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (0790587).

Passo seguinte, verificamos as condições da segunda melhor classificada quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação (0790803).

Em se tratando de aquisição de baixo valor, diante da possibilidade de contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, e considerando a necessidade de demonstrar que a contratação direta não configura fracionamento de despesa, este SCOMS realizou consulta ao Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI (0790916) a fim de verificar se, no exercício de 2022, houveram

contratações similares, classificadas nos subelementos de despesa: **33903024 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis**. Conforme o Relatório de Notas de Empenho por Natureza, Favorecido, Modalidade e Tipo de Licitação, não foram realizadas contratações no elemento.

Nesta esteira, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, sugerimos a possibilidade da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, da empresa FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, inscrita no CNPJ: 24.361.223/0001-42, pelo valor total de **R\$ 15.334,00 (Quinze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)**, conforme Quadro-Resumo nº 85.2022.SCOMS (0790923).

Dessa forma, enviamos os autos para providências de praxe dessa Diretoria. Ato seguinte, os autos devem ser encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

**Edjane de Pinho Oliveira**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 28/03/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790930** e o código CRC **A766AEB1**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME		CNPJ: 24.361.223/0001-42				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.378.892-3		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220				
NOME DE FANTASIA: EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS						
ENDEREÇO: RAMAL SANTO ANTONIO						
BAIRRO: AREA DE EXPANSÃO URBANA		CIDADE/UF: IRANDUBA - AM				
CEP: 69415-000		E-MAIL: <a href="mailto:fird-empresendimento@hotmail.com">fird-empresendimento@hotmail.com</a>				
TELEFONE: (092) 3012-7676						
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA: 4566- OP: 003		CONTA CORRENTE: 538-3		
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade MEDIDAS 1,32 x 1,14 m	04	<b>519,00</b>  (Quinhentos e Dezenove Reais)	<b>2.076,00</b>  (Dois Mil e Setenta e Seis Reais)
02	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade MEDIDAS 1,80 x 1,18 m	06	<b>732,00</b>  (Setecentos e Trinta e Dois Reais)	<b>4.392,00</b>  (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)
03	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade MEDIDAS 1,30 x 0,90 m	22	<b>403,00</b>  (Quatrocentos e Três Reais)	<b>8.866,00</b>  (Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)
<b>TOTAL DE 32 CAPACHOS PERSONALIZADOS</b>						
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 15.334,00 (Quinze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)</b>						

**A Empresa: (FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME) Declara Que:**

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **60 (Sessenta)** dias.
- Prazo de entrega/execução: O prazo para entrega do material, será de, no máximo **30 (Trinta)** dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho
- As especificações de nossa proposta e forma de pagamento estão de acordo com o Termo de Referência
- Garantia/Validade **01 (Um) Ano** De Garantia Contra Defeito de Fabricação

**Iranduba/Am, 25 de Março de 2022**

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME**  
CNPJ: 24.361.223/0001-42  
**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**  
RG: 2001002247932 SSP/CE  
CPF: 668.497.133-53  
**Administrador**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.361.223/0001-42 DUNS®: 922375682  
Razão Social: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO  
Nome Fantasia: EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/09/2022  
FGTS Validade: 16/04/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/04/2022  
Receita Municipal Validade: 30/04/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**2ª. VARA DA COMARCA DE IRANDUBA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIFICO, em decorrência dos poderes a mim conferidos que, após consulta realizada no cadastro processual virtual – SAJ – 2ª Vara de Iranduba, verifiquei **INEXISTIR** processo de concordata e recuperação judicial, bem como ação de execução patrimonial, tramitando neste Cartório em face **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.361.223/0001-42, situada no RAM SANTO ANTÔNIO, N.º 17 – ZONA RURAL – CEP 69.415-000 - Iranduba/AM.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Maria do Perpétuo Socorro Queiróz Teles, Diretora de Secretaria em exercício, o digitei e assino.

Iranduba/AM, 14 de março de 2022

MARIA DO  
PERPETUO  
SOCORRO QUEIROZ  
TELES:51706733291

Assinado de forma digital por MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROZ  
TELES:51706733291  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18845096000154, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROZ TELES:51706733291  
Dados: 2022.03.14 12:58:52 -03'00'

**Maria do Perpétuo Socorro Queiróz Teles**  
Diretora de Secretaria em exercício  
M34096



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**1ª VARA DA COMARCA DE IRANDUBA/AM**  
Praça dos Três Poderes, s/n, Centro - Iranduba/AM.  
CEP: 69.415-000 - Fone: (92) 99111-0109 – e-mail: [1vara.iranduba@tjam.jus.br](mailto:1vara.iranduba@tjam.jus.br)

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ISAIAS CAMURÇA DE SOUZA**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, Estado do Amazonas, por nomeação legal, etc.

**CERTIFICO e dou fé** que, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e, em atendimento ao pedido formal da empresa interessada, **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.223/0001-42, endereço eletrônico [fird-empresendimento@hotmail.com](mailto:fird-empresendimento@hotmail.com), com sede no Ramal Santo Antônio, nº 17 – Zona Rural – CEP 69.415-000, Iranduba/AM, revendo os arquivos do sistema **SAJ** da **1ª Vara de Iranduba/AM**, verifiquei que até a presente data **NADA CONSTA** referente à **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Lei 11.101/05.

O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Iranduba/AM, 14 de março de 2022.

**ISAIAS CAMURÇA  
DE SOUZA**

Digitally signed by ISAIAS CAMURCA  
DE SOUZA  
DN: email=isaias.souza@tjam.jus.br,  
cn=ISAIAS CAMURCA DE SOUZA,  
l=MANACAPURU, st=AM, c=BR  
Date: 2022.03.14 09:32:29 -04'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006  
**ISAIAS CAMURÇA DE SOUZA**  
Diretor de Secretaria  
Ato nº 405, de 18/06/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**  
**CNPJ: 24.361.223/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:36 do dia 13/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2022.

Código de controle da certidão: **8E2F.305F.EC1F.4208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.361.223/0001-42

Certidão nº: 8284350/2022

Expedição: 13/03/2022, às 09:28:51

Validade: 09/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.361.223/0001-42, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

[Imprimir](#) (Se necessário configure visualizar impressão)

[Voltar](#)



Estado do Amazonas  
Prefeitura Municipal de Iranduba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## Certidão Negativa de Débito

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte.: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME  
CPF / CNPJ.: 24.361.223/0001-42  
Endereço.....: RAMAL SANTO ANTONIO, 17 - ZONA RURAL  
Complemento: CEP:69.415-000 IRANDUBA/AM

Resguardando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos registros existentes na Divida Ativa do Município, correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos, não conta qualquer debito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data.

Data de Emissão.: 21/03/2022

Data de Validade: 21/04/2022

Para efeito de validação desta certidão, consultar o Portal Tributario do Municipio.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005994087**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 20/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, residente na ramal santo antonio nº 17, , zona rural, CEP: 69415-000, vinculado ao CNPJ: 24.361.223/0001-42. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 21 de março de 2022.

**PEDIDO Nº:**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.361.223/0001-42

**Razão Social:** FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO ME

**Endereço:** RAM SANTO ANTONIO 17 / ZONA RURAL / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031801441669470491

Informação obtida em 21/03/2022 08:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51487118

Data: 21/03/2022

Hora: 07:52:12

Válida até: 20/04/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 24.361.223/0001-42 - FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME

**Inscrição:** 05.378.892-3 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

[sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do](http://sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do)

1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/03/2022 09:40:04

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**  
CNPJ: **24.361.223/0001-42**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**RELATÓRIO DE NOTAS DE EMPENHO POR NATUREZA,  
FAVORECIDO. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

Categoria: 3 . Grupo: 33 . Mod.Despesa: 3390 . Sub-Elemento: 33903024 . Mod.Empenho: 1 . Licitação: 5 .

Data: de 01/01/2022 até 28/03/2022

Empenho	Valor Favorecido	Ação/Finalidade SUS	Natureza	Modalidade	Tipo Licitação
Não se aplica					

Descrição:

Total por UG:

Total Geral:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº**  
**85.2022.SCOMS.0790923.2021.013595**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS		PI nº: 2021.013595			
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PC Nº 167/2021			
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS		DATA: 28/03/2022			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME</b>			
<b>CNPJ</b>		<b>24.361.223/0001-42</b>			
<b>Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m  LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	Unidade	4	R\$ 519,00	R\$ 2.076,00
	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM				

2	<p>MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m</p> <p>LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA</p> <p>LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA</p> <p>LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA</p> <p>Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595</p>	Unidade	6	R\$ 732,00	R\$ 4.392,00
3	<p>TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM</p> <p>MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m</p> <p>LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO</p> <p>LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA</p> <p>LOCAL: RECEPÇÃO BH</p> <p>LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira</p> <p>Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595</p>	Unidade	22	R\$ 403,00	R\$ 8.866,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.334,00</b>
<b>MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>			
<b>X</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93.</b>			
	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>				
	<b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>				
	<b>PRORROGAÇÃO CONTRATO</b>				
	<b>A LICITAR</b>				
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>					

- À DOF, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 28/03/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0790923** e o código CRC **29052BB7**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 210.2022.SCOMS.0799713.2021.013595**

Manaus, 08 de abril de 2022.

Ao Senhor

**FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO**

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Aditamento do Memorando nº 190.2022.SCOMS.0790930.2021.013595

Senhor Diretor,

Cumprimento-o com o presente e, em complemento às informações contidas no Memorando nº 190.2022.SCOMS.0790930.2021.013595, pertinente à aquisição de 16 (dezesesseis) tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (0689215), informamos que ao consultar o segundo colocado do certame FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO (0713377) sugerimos a possibilidade de minorar o valor da proposta que nos foi enviada, de R\$ 15.334,00 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais) para R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais), montante este inicialmente contratado com a empresa MASTER TAPETES antes da sua manifestação de declínio, todavia a pretensa negociação restou infrutífera, permanecendo assim o valor integral da proposta.

Dessa forma, apresentada tal diligência, enviamos os autos para providências de praxe dessa Diretoria. Ato seguinte, os autos devem ser encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

**Edjane de Pinho Oliveira**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/04/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0799713** e o código CRC **F9D506A3**.







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO N° 180.2022.CPL.0802046.2021.013595**

Manaus, 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor **GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

NESTE PRÉDIO

**ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo Sancionador.**

**INTERESSADO: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA. (MASTER TAPETES), CNPJ nº 15.807.911/0001-00.**

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção ao r. **DESPACHO N° 224.2022.03AJ-SUBADM.0777499.2021.013595**, vem esta Comissão **INFORMAR** a instauração, em AUTOS APARTADOS, nos termos do Ato PGJ nº 187/2021, do **Processo Administrativo Sancionador nº 31/2022/CPL (SEI nº 2022.007035)**, conforme **Portaria nº 31/2022/CPL (0801982)**, a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA. (MASTER TAPETES)**, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00, pela inexecução da avença relacionada à **NOTA DE EMPENHO nº 2021NE0001663 (0801976)** - Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço N° 205.2021.SCOMS.0729774.2021.013595 (0801978).

Ante o exposto, restituo os presentes autos.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ nº 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*

*Matrícula n.º 001.042-1A*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/04/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802046** e o código CRC **8133163A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 302.2022.03AJ-SUBADM.0799317.2021.013595**

Autos n.º 2021.013595

**Assunto: Aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.**

**CONSIDERANDO** que no Despacho 512 (0717580), precedido do devido parecer jurídico (0717579), declarou-se a dispensa do certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n 8.666/93 para adjudicar à empresa **MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00**, o objeto da contratação no valor de **R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 297 (0714534), para atender a demanda contida no Memorando 69 (0678431), no bojo do qual o Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP solicitou autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Memorando 586 (0690048), o Setor de Compras e Serviços - SCOMS informou que a empresa fornecedora não entregou o objeto conforme especificações contidas no Termo de Referência, sob a alegação de dificuldades logísticas, persistindo a necessidade dos itens solicitados;

**CONSIDERANDO** o Despacho 224 (0777499) que determinou a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade da empresa **MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00** e, ainda, o retorno dos autos ao Setor de Compras de Materiais e Serviços - SCOMS para que adotasse as providências necessárias para convocação dos licitantes subsequentes, por ordem de classificação, observada a necessidade de manutenção do preço inicialmente contratado;

**CONSIDERANDO** que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS, conforme relatado no Memorando 190 (0695650), constatou que a empresa **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, inscrita no CNPJ nº 24.361.223/0001-42**, classificada em segundo lugar, apresentou proposta no montante de **R\$15.334,00 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais)**, conforme Quadro-Resumo 85 (0790923), sendo que não foi mantido o preço originalmente contratado;

**CONSIDERANDO** que, após tentativa de negociação junto ao fornecedor, não foi possível minorar o preço para o valor inicialmente contratado, conforme consta no Memorando 210 (0799713);

**RESOLVO:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** o Despacho 512 (0717580) com o cancelamento/anulação da Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 297 (0714534) e da Nota de Empenho 2021NE0001663 (0728786), em razão da inexecução por parte da empresa **MASTER TAPETES, inscrita no CNPJ nº 15.807.911/0001-00**, sem prejuízo da devida apuração de responsabilidade, em procedimento próprio já devidamente instaurado (Processo SEI nº **2022.007035**);

**II - TORNAR SEM EFEITO** a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 84 (0791373), tendo em conta que a empresa **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, inscrita no CNPJ nº 24.361.223/0001-42** sinalizou pela impossibilidade de manutenção do preço da primeira colocada;

**III – DETERMINAR** ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS que realize nova pesquisa de mercado, considerando que a pesquisa constante nos autos foi realizada em outubro e novembro de 2021, devendo previamente consultar a unidade solicitante sobre a persistência de interesse na aquisição objeto dos presentes autos e, ainda, sobre eventual necessidade de ajustar o Termo de Referência, considerando os obstáculos identificados na tramitação do feito;

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 19 de abril de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 19/04/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0799317** e o código CRC **9524333E**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 5.2022.DOF - ORÇAMENTO.0808881.2021.013595**

CERTIFICO que a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 84 (0791373) foi considerada sem efeito, conforme Despacho 302 (0799317).

Em consequência dessa decisão, concluo o andamento do presente instrumento nesta Diretoria de Orçamento e Finanças.

FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO  
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 28/04/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0808881** e o código CRC **040DC435**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 248.2022.SCOMS.0809418.2021.013595**

Manaus, 27 de abril de 2022

A Sua Senhoria

**ELIZANE GARCIA PONTES**

Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP

**Assunto:** Manifestação acerca de aquisição de tapetes personalizados

Senhora Chefe,

Em atenção ao DESPACHO Nº 302.2022.03AJ-SUBADM.0799317.2021.013595, solicito a Vossa Senhoria que se manifeste acerca do interesse em dar continuidade no presente processo de aquisição de tapetes, objeto do Termo de Referência nº 13.2021.SCMP (0704490), haja vista que conforme se depreende dos autos, desde o início de sua deflagração no mês de agosto de 2021, recebidos neste Setor em 16/10/2021, não foi possível a finalizá-lo por conta da desistência da empresa MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA, vencedora do certame, mesmo após a homologação de adjudicação (0717580).

Destarte, embora o tenhamos cumprido o DESPACHO Nº 224.2022.03AJ-SUBADM.0777499.2021.013595, restou infrutífera a tentativa de negociação o segundo colocado FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME, para manter o preço inicialmente contratado com a MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA de R\$ 12.024,00 (doze mil vinte e quatro reais), de maneira que o lapso temporal até aqui, final de abril do corrente ano, sustentou a determinação para que este Setor de Compras e Serviços lance novas solicitações de propostas comerciais.

Diante disso, prezando pela regular andamento do processo, encaminho-lhe os presentes autos para a referida manifestação e ainda, caso entenda necessário, o ajustamento do Termo de Referência suso mencionado, diante do que foi relatado sobre a tramitação.

Atenciosamente.

**Edjane de Pinho Oliveira**

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 28/04/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809418** e o código CRC **EE53D090**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 64.2022.SCMP.0810220.2021.013595**

A Sua Excelência o Senhor

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Informa manutenção do termo

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo manutenção do Termo de Referência nº 13.2021.SCMP quanto a especificação técnica do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **Elizane Garcia Pontes, Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP**, em 29/04/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810220** e o código CRC **2120FB1F**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 353.2022.03AJ-SUBADM.0810275.2021.013595**

**Autos nº 2021.008637**

**Assunto: Informa a necessidade de avaliação dos imóveis de propriedade do Ministério Público do Estado do Amazonas.**

---

À luz da manifestação da unidade requisitante (0810220), cumpra-se as demais determinações contidas no item III do Despacho 302 (0799317), no sentido de que que seja realizada nova pesquisa de mercado, considerando que a pesquisa constante nos autos foi realizada em outubro e novembro de 2021.

Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 29 de abril de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 29/04/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810275** e o código CRC **D2D23BBE**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 6.2022.03AJ-SUBADM.0812136.2021.013595**

**CERTIFICO** para os devidos fins que no cabeçalho do Despacho 353 (0810275), por mero erro material, constam informações relativas a outro procedimento interno, devendo ser considerado que o presente feito - **Autos nº 2021.013595** - versa sobre a **aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.**

É o que cumpre certificar.

Manaus/AM, 03 de maio de 2022.

**JAMILLY IZABELA DE BRITO SILVA**

Agente Técnico-Jurídico

Matrícula nº 001.155-0A



Documento assinado eletronicamente por **Jamilly Izabela de Brito Silva, Agente Técnico - Jurídico**, em 03/05/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0812136** e o código CRC **41826DAC**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 262.2022.SCOMS.0813367.2021.013595**

Manaus, 31 de maio de 2022.

Ao Senhor

**FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO**

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Aquisição de tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Senhor Diretor,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, oportunidade em que encaminhamos os presentes autos tendo em vista à aquisição de tapetes personalizados, pela necessidade de substituição de tapetes desgastados e instalação de tapetes nos elevadores sociais do Ministério Público do Estado do Amazonas, conforme teor no Termo de Referência Nº 13.2021.SCMP (0704490).

Informamos que, em atendimento ao DESPACHO Nº 302.2022.03AJ-SUBADM (0799317), este Setor de Compras e Serviços – SCOMS consultou a unidade solicitante sobre a persistência de interesse na aquisição objeto dos presentes autos, através do MEMORANDO Nº 248.2022.SCOMS (0809418), ocasião em que os mesmos retornaram para este Setor de Compras e Serviços com a afirmativa de continuidade, bem como para cumprimento de realização de nova pesquisa em razão que da anterior realizada em outubro de novembro de 2021 (0810275, 0712511).

Assim, realizamos pesquisa de mercado junto à empresas DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.854.929/0001-71, L P AMORIM EIRELI CNPJ: 09.223.179/0001-10, FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME CNPJ: 24.361.223/0001-42, TIE TAPETES – EIRELI – CNPJ: 10.261.012/0001-23, JF TECNOLOGIA EIRELI, B DA C BATISTA EIRELI CNPJ: 28.851.019/0001-60, M M B LOPES EIRELI CNPJ: 08.950.553/0001-17, W SANTOS CHAVES CNPJ: 21.860.768/0001-05, EDSON SANTOS BATISTA CNPJ: 32.339.305/0001-19, POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA CNPJ: 37.722.924/0001-01, TERRITORIO ELETRICO EIRELI CNPJ: 26.727.928/0002-47, TRIDAN SOLUCOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 08.609.391/0001-58, REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 29.332.265/0001-79, AMAZONIA GLOBAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ: 17.408.742/0001-53, RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA CNPJ: 34.834.488/0001-74 e EDULAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.609.391/0001-58.

Dos fornecedores consultados responderam e enviaram proposta: a empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS (0813282), L P AMORIM EIRELI (0813282) e a FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME (0813276), sendo que esta última demonstrou o menor preço para todos os itens, todavia com valor ofertado acima do teto fixado para a aquisição na modalidade de Dispensa de

Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, ocasião em que este Setor de Compras mediu esforços para negociar tal valor. Em seguida, com sucesso recebemos a proposta alterada (0830869) da referida empresa totalizando o valor de **R\$ 17.550,10 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos)**.

Nesse sentido, procedemos a verificação da compatibilidade de preços no Banco de Preços (0813288) e Internet (0813286). Informamos também que a empresa TIE TAPETES – EIRELI – CNPJ: 10.261.012/0001-23 enviou proposta (0813285), mas não contemplou a “NECESSIDADE DE MEDIDA DO LOCAL” (0813329).

Diante disso, de mão de tais pesquisas consolidamos o Mapa Demonstrativo de Preços (0813300), que indica com menor preço total à empresa FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, inscrita no CNPJ: 24.361.223/0001-42, pelo valor total de **R\$ 17.550,10 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos)**. Não obstante, este SCOMS realizou a compatibilização do preço, conforme justificativa lançada no citado Mapa.

Na sequência, extraímos a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (0831162), e com a apresentação das certidões de regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (0830883). Além disso, enviou documentos adicionais para fins de cadastro junto a SEFAM/AM (0830890).

Passo seguinte, verificamos as condições da melhor classificada quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação (0831155).

Em se tratando de aquisição de baixo valor, diante da possibilidade de contratação direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, e considerando a necessidade de demonstrar que a contratação direta não configura fracionamento de despesa, este SCS realizou consulta ao Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI (0830894), a fim de verificar se, no exercício de 2021, houveram contratações similares, classificadas nos subelementos de despesa: **449052-40- Peças Não Incorporáveis a Imóveis**. Conforme o Relatório de Notas de Empenho por Natureza, Favorecido, Modalidade e Tipo de Licitação, não foram realizadas contratações no elemento.

Nesta esteira, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, sugerimos a possibilidade da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, da empresa FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, inscrita no CNPJ: 24.361.223/0001-42, pelo valor total de **R\$ 17.550,10 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos)**, conforme Quadro-Resumo nº 135.2022.SCOMS (0813364).

Dessa forma, enviamos os autos para providências de praxe dessa Diretoria. Ato seguinte, os autos devem ser encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

**Edjane de Pinho Oliveira**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, Chefe do Setor de



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813367** e o código CRC **B9F8D605**.

---

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**OBJETO: TAPETES PERSONALIZADOS ANTI-CHAMAS**

ITEM	MARCA / MODELO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	KAPAZI (TAPETE DE VINIL, PERSONALIZADO, MEDIDAS 132 X 114 CM)	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTEDERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA (APROXIMADA) 12MM  MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m  LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA	UNIDADE	04	R\$ 782,01	R\$ 3.128,04
2	KAPAZI (TAPETE DE VINIL, PERSONALIZADO, MEDIDAS 180 X 118 CM)	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTEDERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA (APROXIMADA) 12MM  MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m  LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA  LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA  LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA	UNIDADE	06	R\$ 1.042,08	R\$ 6.252,48
3	KAPAZI (TAPETE DE VINIL, PERSONALIZADO, MEDIDAS 130 X 090 CM)	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTEDERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA (APROXIMADA) 12MM  MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m  LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA LOCAL: RECEPÇÃO BH LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira	UNIDADE	22	R\$ 641,40	R\$ 14.110,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 23.491,32</b>

❖ **TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 23.491,32 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS TRINTA E DOIS CENTAVOS)

❖ **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS



## **DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 26.854.929/0001-71  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12513156-9

- ❖ **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, em dias úteis, no horário das 08:00 às Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança CEP. 69037- 473 / Manaus-AM. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com Setor de Conservação e Manutenção, pelo telefone (92) 3655-0726. O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA.
- ❖ **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Termo de Referência.
- ❖ **INCLUSO TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESPESAS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO LEIS SOCIAIS, LEIS TRABALHISTAS, SEGUROS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO**
- ❖ **DADOS DA EMPRESA:**
  - RAZÃO SOCIAL: DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA
  - CNPJ: 26.854.929/0001-71
  - IE: 125131569
  - ENDEREÇO: RUA S, Nº 12, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP 65072-475
- ❖ **DADOS BANCÁRIOS:** CAIXA ECONÔMICA: AG: 1577 C/C: 5844-6 OP: 003;
- ❖ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
  - A) NOME DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO: REBECCA RAMOS GOMES
  - B) CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 607. 620. 013- 80
  - C) CARGO QUE OCUPA: SÓCIA ADMINISTRADORA
  - D) TELEFONE FIXO: (98) 3303-4939
  - E) TELEFONE CELULAR: (98) 9 9607-4265
  - F) E-MAIL: DIDAQUEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM / COMPRASDIDAQUE@GMAIL.COM
  - G) ENDEREÇO COMPLETO (COM CEP): RUA S, Nº 12, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/ MA, CEP 65072-475.

São Luís, 27 de abril de 2022

  
REBECCA RAMOS GOMES

**REBECCA RAMOS GOMES**  
**CPF: 607. 620. 013- 80**  
**RG: 0416929722011- 1 SSP/MA**




PARA: MINISTERIO PUBLICO

A/C: COMPRAS

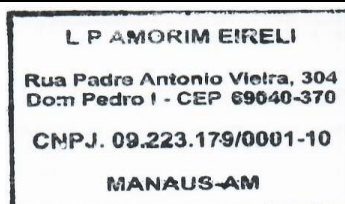
**PROPOSTA**

Estamos enviando proposta conforme solicitado:

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Unid	4	TAPETE DE VINIL PERS 1,32X1,14MTS	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
2	Unid	6	TAPETE DE VINIL PERS 1,80X1,18MTS	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
3	Unid	22	TAPETE DE VINIL PERS ,1,30X90MTS	R\$ 750,00	R\$ 16.500,00
Valor Total					R\$ 25.280,00
Prazo de Entrega: A COMBINAR					
Prazo de Validade: 60 dias			Manaus, 28 de Abril de 2022.		



Lindauria Pereira Amorim  
L P Amorim Eireli



 92 | **98137-0012**  lpamorim.eireli@gmail.com

Rua Padre Antonio Vieira, 304 - Dom Pedro - CEP 69.040-370  
CNPJ 09.223.179/0001-10

## PROPOSTA DE PREÇOS CAPACHOS PERSONALIZADOS REAJUSTADA

Damasceno Rabelo <fird-empreendimento@hotmail.com>

Sex, 22/04/2022 11:42

Para: Edjane de Pinho Oliveira <edjanepinho@mpam.mp.br>

Bom Dia

segue em anexo proosta de preços reajusta com 15 por cento a mais da proposta anterior ofertado

Lembrado que a última proposta ofertada ainda foi elaborada com o preço da anterior que foi enviada em 20 de outubro de 2021

MOTIVO DO REAJUSTE TEVE UM AUMENTO NA MATÉRIA PRIMA

Grato

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME			CNPJ: 24.361.223/0001-42			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.378.892-3		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220				
NOME DE FANTASIA: EMPREENHIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS						
ENDEREÇO: RAMAL SANTO ANTONIO						
BAIRRO: AREA DE EXPANSÃO URBANA		CIDADE/UF: IRANDUBA - AM				
CEP: 69415-000		E-MAIL: <a href="mailto:fird-empreendimento@hotmail.com">fird-empreendimento@hotmail.com</a>				
TELEFONE: (092) 3012-7676						
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA: 4566- OP: 003		CONTA CORRENTE: 538-3		
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,32 x 1,14 m	<b>04</b>	<b>596,85</b> (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)	<b>2.387,40</b> (Dois Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)
02	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,80 x 1,18 m	<b>06</b>	<b>841,80</b> (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos)	<b>5.050,80</b> (Cinco Mil e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)
03	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,30 x 0,90 m	<b>22</b>	<b>463,45</b> (Quatrocentos e Sessenta Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)	<b>10.195,90</b> (Onze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos)
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 17.634,10</b>						
<b>(Dezesse Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos)</b>						

**A Empresa: (FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME) Declara Que:**

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **60 (Sessenta)** dias.
- Prazo de entrega/execução: O prazo para entrega do material, será de, no máximo **30 (Trinta)** dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho
- As especificações de nossa proposta e forma de pagamento estão de acordo com o Termo de Referência
- Garantia/Validade **01 (Um) Ano** De Garantia Contra Defeito de Fabricação

Iranduba/Am, 22 de Abril de 2022

FRANCISCO  
IDOMARK RABELO  
DAMASCENO:2436  
1223000142

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO IDOMARK RABELO  
DAMASCENO:2436122300014  
2  
Dados: 2022.04.22 12:30:34  
-03'00'

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME**  
**CNPJ: 24.361.223/0001-42**  
**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**  
**RG: 2001002247932 SSP/CE**  
**CPF: 668.497.133-53**  
**Administrador**



TIE TAPETES EIRELI CNPJ. 10.261.012/0001-23

Rua Evans, 663 - Vila Esperança - São Paulo - SP CEP. 03648-020

[tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br) Telefone: (11) 95444-7013

**orçamento - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Empresa: Tie Tapetes EIRELI

Inscrição estadual ou municipal: 148.245.370.113

CNPJ: 10.261.012/0001-23

Endereço: Rua Evans, 663, Vila Esperança, São Paulo - SP - CEP. 03648-020

E-mail: [tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br)

Telefone: (11) 95444-7013

Nº do Banco: 001 Banco: Banco do Brasil Agência: 3027-9 Conta Corrente: 26156-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Tamanho: 1,32 x 1,14 Espessura 12 MM Ante-chamas/ Ante-mofo/ Antederrapante e Ante-fungo Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto Brasão nas cores originais "Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca Confirmação de medida no local. 1 ANO DE GARANTIA <b>MARCA/MODELO: KAPAZI/personalizado</b>	UND	4	R\$301,00	R\$1.204,00
2	Tamanho: 1,80 x 1,28 Espessura 12 MM Ante-chamas/ Ante-mofo/ Antederrapante e Ante-fungo Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto Brasão nas cores originais "Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca 1 ANO DE GARANTIA <b>MARCA/MODELO: KAPAZI/personalizado</b>	UND	6	R\$461,00	R\$2.766,00
3	Tamanho: 1,30 x 0,90 Espessura 12 MM Ante-chamas/ Ante-mofo/ Antederrapante e Ante-fungo Tapete vulcanizado ( não pintado ) fundo preto Brasão nas cores originais "Ministério Público do Estado do Amazonas" na cor branca 1 ANO DE GARANTIA <b>MARCA/MODELO: KAPAZI/personalizado</b>	UND	22	R\$234,00	R\$5.148,00

**Valor Global: R\$9.118,00 (Nove mil, cento e dezoito reais)**

**Prazo de entrega: 30 (trinta) dias**

**Validade da proposta: 30 (trinta) dias**

**Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.**

São Paulo, 03 de Maio de 2022.

  
VIVIANE BORGES MARTINS

Diretora  
RG. 35.063.320-4  
CPF. 300.238.488-71

**RES: orçamento.**

Tie Tapetes &lt;tietapetes@tietapetes.com.br&gt;

Ter, 03/05/2022 11:58

Para: Edjane de Pinho Oliveira &lt;edjanepinho@mpam.mp.br&gt;

Medida no local não tem como confirmar, somos de são paulo capital.

Atenciosamente,

**Wender De Jesus****Licitações****11 2685-0571****Rua Evans, 663 Vila Esperança - São Paulo/SP****[www.tietapetes.com.br](http://www.tietapetes.com.br) email: [tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br)**

---

**De:** Edjane de Pinho Oliveira [mailto:edjanepinho@mpam.mp.br]**Enviada em:** terça-feira, 3 de maio de 2022 12:40**Para:** Tie Tapetes <tietapetes@tietapetes.com.br>**Assunto:** RE: orçamento.

Pode confirmar se contemplam o que consta no Termo de Referência:

"Anexo - Detalhamento do Objeto:

**NECESSÁRIO CONFIRMAÇÃO DE MEDIDA NO LOCAL"**

A solicitação se faz presente em razão da empresa que venceu anteriormente, declinou por não ter se atentado para essa informação.

Atenciosamente.

**Edjane de Pinho Oliveira**

Setor de Compras e Serviços

---

**De:** Edjane de Pinho Oliveira <[edjanepinho@mpam.mp.br](mailto:edjanepinho@mpam.mp.br)>**Enviado:** terça-feira, 3 de maio de 2022 11:32**Para:** Tie Tapetes <[tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br)>**Assunto:** RE: orçamento.

Recebido.

Obrigada.

**Edjane de Pinho Oliveira**

Setor de Compras e Serviços

---

**De:** Tie Tapetes <[tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br)>**Enviado:** terça-feira, 3 de maio de 2022 11:00

**Para:** Edjane de Pinho Oliveira <[edjanepinho@mpam.mp.br](mailto:edjanepinho@mpam.mp.br)>

**Assunto:** RES: orçamento.

Bom dia.

Segue anexo orçamento.

**Favor confirmar o recebimento do e-mail.**

Atenciosamente,

**Wender De Jesus**

**Licitações**

**11 2685-0571**

**Rua Evans, 663 Vila Esperança - São Paulo/SP**

**[www.tietapetes.com.br](http://www.tietapetes.com.br) email: [tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br)**

---

**De:** Edjane de Pinho Oliveira [<mailto:edjanepinho@mpam.mp.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 3 de maio de 2022 10:40

**Para:** Tie Tapetes <[tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br)>

**Assunto:** RE: orçamento.

Bom dia, Wender.

Após o recebimento da proposta, verifiquei que os itens não são os especificados no Termo de Referência enviado.

Pode reconsiderar tais itens nos termos do referido Termo?

Segue em anexo.

Obrigada

**Edjane de Pinho Oliveira**

Setor de Compras e Serviços

---

**De:** Tie Tapetes <[tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 10:00

**Para:** Edjane de Pinho Oliveira <[edjanepinho@mpam.mp.br](mailto:edjanepinho@mpam.mp.br)>

**Assunto:** orçamento.

Segue orçamento.

Atenciosamente,

**Wender De Jesus**  
**Licitações**  
**11 2685-0571**  
**Rua Evans, 663 Vila Esperança - São Paulo/SP**  
**[www.tietapetes.com.br](http://www.tietapetes.com.br) email: [tietapetes@tietapetes.com.br](mailto:tietapetes@tietapetes.com.br)**



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)





Departamento: Setor de Compras e Serviços

## Relatório de Cotação: Tapetes Vulcanizados

Pesquisa realizada entre 03/05/2022 12:42:16 e 03/05/2022 12:52:48

Relatório gerado no dia 03/05/2022 12:57:11 (IP: 179.48.98.151)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** 1.TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	4	R\$ 455,39 (un)	-	R\$ 455,39	R\$ 1.821,56	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Fundação Nacional de Saúde   Coordenação Regional do Pará			NºPregão:122021 UASG:255014	10/12/2021	R\$ 455,39
Valor Unitário						R\$ 455,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 455,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 455,39

**Item 2:** 2.TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 8	6	R\$ 710,68 (un)	-	R\$ 710,68	R\$ 4.264,08	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins			NºPregão:612021 UASG:925892	15/12/2021	R\$ 710,68
Valor Unitário						R\$ 710,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 710,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 710,68



Item 3: 3. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDA S: 1,30 x 0,90 m LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA LOCAL: RECEPÇÃO BH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	22	R\$ 344,84 (un)	-	R\$ 344,84	R\$ 7.586,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   Fundação Nacional de Saúde   Coordenação Regional do Pará	NºPregão:122021 UASG:255014	10/12/2021	R\$ 344,84
Valor Unitário				R\$ 344,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 344,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 344,84

Valor Global: R\$ 13.672,12

## Detalhamento dos Itens

Item 1: 1. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA

Preço Estimado: R\$ 455,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 455,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 455,39

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	1. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 455,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Fundação Nacional de Saúde  
Coordenação Regional do Pará

**Data:** 10/12/2021 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO

**Objeto:** Aquisição de tapetes personalizados, com logomarca da FUNASA/SUEST/PA, em fibras de vinil entrelaçadas, antiderrapante, anti-chama, anti-fungo, vulcanizadas, para serem usados na entrada do prédio, das salas, banheiros, escadas e auditório da FUNASA/SUEST-PA..

**Identificação:** NºPregão:122021 / UASG:255014  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** Tapete - Tapete/Capacho, medindo 1,60m x 1,00m, de vinil entrelaçado, costado sólido, antichama e antifungo. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, espessura 12mm, personalizado pelo sistema de fusão de vulcanização, não descola, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,60m x 1,00m. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ.

**Adjudicação:** 14/12/2021 11:40  
**Homologação:** 14/12/2021 12:53  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CatMat:** 150854 - TAPETE

**Quantidade:** 6  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.261.012/0001-23 * VENCEDOR *	TIE TAPETES - EIRELI	R\$ 300,00



Marca: kapazi

Fabricante: kapazi

Modelo: Kapazi/Personalizado

**Descrição:** Tapete/Capacho, formado por filamentos de vinil entrelaçados de alta resistência, fundido sobre costado sólido também em vinil, que não propaga m chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, costado sólido, espessura mínima de 12mm, personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização), não é pintado nem colado, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,60m x 1,00m. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ" MARCA/MODELO: KAPAZI/personalizado

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Paulo	R EVANS, 663	Wender	(11) 2685-0571	wender@tietapetes.com.br

09.367.060/0001-11 SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA R\$ 380,00

Marca: STAR MAT

Fabricante: STAR MAT

Modelo: VULCANIZADO

**Descrição:** Tapete/Capacho, formado por filamentos de vinil entrelaçados de alta resistência, fundido sobre costado sólido também em vinil, que não propaga m chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, costado sólido, espessura mínima de 12mm, personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização), não é pintado nem colado, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,60m x 1,00m. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ" GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ENTREGA EM ATÉ 30 DIAS, CONTADOS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO MAIOR QUE A QUANTIDADE SOLICITADA. DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS (IMPOSTOS, FRETES, SEGUROS, ETC) PARA ENTREGA NO ENDEREÇO INDICADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Sorocaba	R JOSE MARCHI, 465	(15) 3217-7860	sorocapax@sorocapax.com.br

15.807.911/0001-00 MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA R\$ 380,00

Marca: KAPAZI

Fabricante: KAPAZI

Modelo: vulcanizado

**Descrição:** Tapete/Capacho, formado por filamentos de vinil entrelaçados de alta resistência, fundido sobre costado sólido também em vinil, que não propaga m chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, costado sólido, espessura mínima de 12mm, personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização), não é pintado nem colado, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,60m x 1,00m. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ"

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Belo Horizonte	R DOS CURIANGOS, 140	(31) 3433-1978	comercial@mastertapetes.com.br

32.236.322/0001-20 RRD COMERCIO E SERVICO DE TAPECARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL EIRELI R\$ 761,55

Marca: SIIM

Fabricante: SIIM

Modelo: VINIL/VULCANIZADO

**Descrição:** Tapete/Capacho, formado por filamentos de vinil entrelaçados de alta resistência, fundido sobre costado sólido também em vinil, que não propaga m chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, costado sólido, espessura mínima de 12mm, personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização), não é pintado nem colado, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,60m x 1,00m. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ"

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	Q SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22, S/N	(61) 3551-3546	lojadoscachos@gmail.com



Item 2: 2.TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA

Preço Estimado: R\$ 710,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 710,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 710,68

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	2.TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 710,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins	<b>Data:</b> 15/12/2021 14:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para aquisição de tapetes capachos vulcanizados e personalizados..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Capacho - Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (LxA)	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 150236 - CAPACHO, CAPACHO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:612021 / UASG:925892
	<b>Lote/Item:</b> 1/7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.351.402/0001-12 * VENCEDOR *	CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	R\$ 590,00
<b>Marca:</b> Euro Mats <b>Fabricante:</b> Euro Mats <b>Modelo:</b> TAPETE FIBRA VINIL PERSONALIZADO <b>Descrição:</b> Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (L xA)		
<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Curitiba <b>Endereço:</b> AV SETE DE SETEMBRO, 4995 <b>Telefone:</b> (41) 3248-8191 <b>Email:</b> contato@euromats.com.br		
10.261.012/0001-23	TIE TAPETES - EIRELI	R\$ 595,00
<b>Marca:</b> kapazi <b>Fabricante:</b> kapazi <b>Modelo:</b> Kapazi/Personalizado <b>Descrição:</b> Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (L xA) MARCA/MODELO: KAPAZI/PERSONALIZADO		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R EVANS, 663 <b>Nome de Contato:</b> Wender <b>Telefone:</b> (11) 2685-0571 <b>Email:</b> wender@tietapetes.com.br		
09.367.060/0001-11	SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA	R\$ 597,99
<b>Marca:</b> STAR MAT <b>Fabricante:</b> STAR MAT <b>Modelo:</b> VULCANIZADO 12 mm <b>Descrição:</b> "Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (L xA)" GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ENTREGA EM ATÉ 20 DIAS ÚTEIS, CONTADOS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO MAIOR QUE A QUANTIDADE SOLICITADA. DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS (IMPOSTOS, FRETES, SEGUROS, ETC) PARA ENTREGA NO ENDEREÇO INDICADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.		
<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Sorocaba <b>Endereço:</b> R JOSE MARCHI, 465 <b>Telefone:</b> (15) 3217-7860 <b>Email:</b> sorocapax@sorocapax.com.br		
15.807.911/0001-00	MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA	R\$ 650,00
<b>Marca:</b> KAPAZI <b>Fabricante:</b> KAPAZI <b>Modelo:</b> vulcanizado <b>Descrição:</b> Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (L xA)		
<b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Belo Horizonte <b>Endereço:</b> R DOS CURIANGOS, 140 <b>Telefone:</b> (31) 3433-1978 <b>Email:</b> comercial@mastertapetes.com.br		



Relatório gerado no dia 03/05/2022 12:57:11 (IP: 179.48.98.151)

Código Validação: UNHLM00bhdm%2fBD300eDghVambNKgfmufpU8t5NAussMxyv0zT6bqGeLbtFSIVrcVtLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=UNHLM00bhdm%252fBD300eDghVambNKgfmufpU8t5NAussMxyv0zT6bqGeLbtFSIVrcVtLYCmDwxA%253d

29.605.776/0001-17	R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES				R\$ 800,00
<b>Marca:</b> kapazi					
<b>Fabricante:</b> Kapazi					
<b>Modelo:</b> capacho personalizado em vinil,					
<b>Descrição:</b> Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (L xA) Marca/Fabricante: Kapazi Modelo: capacho personalizado em vinil,					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Paulo	R CELSO VIEIRA, 768	Marcia	(11) 3895-1751	licitacao@tecnokap.com.br

33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA				R\$ 814,74
<b>Marca:</b> Kapazi					
<b>Fabricante:</b> Kapazi					
<b>Modelo:</b> TAPETE VINIL VULCANIZADO 10 MM 2,28 x 1,19					
<b>Descrição:</b> Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (L xA)					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 241		(48) 9668-4211	frclitacoes@gmail.com

13.692.219/0001-40	WEYNER CARVALHO DE QUEIROZ SUSTRUNK 00935627138				R\$ 817,74
<b>Marca:</b> kapazi					
<b>Fabricante:</b> kapazi					
<b>Modelo:</b> kapacho					
<b>Descrição:</b> Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (L xA)					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
TO	Gurupi	R C-001, 167	(63) 3316-1467	weyner.carvalho@yahoo.com	

30.038.991/0001-62	ZEP TEP COMERCIO LTDA				R\$ 820,00
<b>Marca:</b> ITIBAN					
<b>Fabricante:</b> ITIBAN					
<b>Modelo:</b> VULCANIZADO					
<b>Descrição:</b> "Capacho personalizado e vulcanizado, com vinil 10mm de espessura, lavável, resistente, antichamas e antiderrapante, medindo 2,28 m x 1,19 m. (L xA)" GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ENTREGA EM ATÉ 20 DIAS ÚTEIS, CONTADOS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO MAIOR QUE A QUANTIDADE SOLICITADA. DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS (IMPOSTOS, FRETES, SEGUROS, ETC) PARA ENTREGA NO ENDEREÇO INDICADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
SP	Sorocaba	R WALTER CALDINI, 85	(11) 8880-8328	zeptep@zeptep1.com.br	

Item 3: 3. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  
MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA LOCAL: RECEPÇÃO BH

Preço Estimado: R\$ 344,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 344,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 344,84

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	3. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA LOCAL: RECEPÇÃO BH	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 344,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Fundação Nacional de Saúde  
Coordenação Regional do Pará

Data: 10/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

**Objeto:** Aquisição de tapetes personalizados, com logomarca da FUNASA/SUEST/PA, em fibras de vinil entrelaçadas, antiderrapante, anti-chama, anti-fungo, vulcanizadas, para serem usados na entrada do prédio, das salas, banheiros, escadas e auditório da FUNASA/SUEST-PA..

Identificação: NºPregão:122021 / UASG:255014

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/12/2021 11:36

Homologação: 14/12/2021 12:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4



Relatório gerado no dia 03/05/2022 12:57:11 (IP: 179.48.98.151)

Código Validação: UNHLM00bhhdM%2fBD300eDghVambNKgfmufpU8t5NAussMxyv0zT6bqGeLbtSIvrcVtLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=UNHLM00bhhdM%252fBD300eDghVambNKgfmufpU8t5NAussMxyv0zT6bqGeLbtSIvrcVtLYCmDwxA%253d

**Descrição:** Tapete - Tapete/Capacho, medindo 1,20m x 0,90cm, de vinil entrelaçado, costado sólido, antichama e antifungo. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, espessura 12mm, personalizado pelo sistema de fusão de vulcanização, não descola, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,20m x 0,90cm. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ"

**Unidade:** Unidade

UF: PA

**CatMat:** 150854 - TAPETE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
09.367.060/0001-11 * VENCEDOR *	SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVACAO E SEGURANCA LTDA	R\$ 241,23		
<b>Marca:</b> STAR MAT <b>Fabricante:</b> STAR MAT <b>Modelo:</b> VULCANIZADO <b>Descrição:</b> Tapete/Capacho, formado por filamentos de vinil entrelaçados de alta resistência, fundido sobre costado sólido também em vinil, que não propaga m chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, costado sólido, espessura mínima de 12mm, personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização), não é pintado nem colado, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,20m x 0,90cm. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ" GARANTIA DE 1 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ENTREGA EM ATÉ 30 DIAS, CONTADOS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO MAIOR QUE A QUANTIDADE SOLICITADA. DE CLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS (IMPOSTOS, FRETES, SEGUROS, ETC) PARA ENTREGA NO ENDEREÇO INDICADO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.				
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Sorocaba	<b>Endereço:</b> R JOSE MARCHI, 465	<b>Telefone:</b> (15) 3217-7860	<b>Email:</b> sorocapax@sorocapax.com.br
29.351.402/0001-12	CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA	R\$ 243,00		
<b>Marca:</b> Euro Mats <b>Fabricante:</b> Euro Mats <b>Modelo:</b> TAPETE FIBRA VINIL PERSONALIZADO <b>Descrição:</b> Tapete/Capacho, formado por filamentos de vinil entrelaçados de alta resistência, fundido sobre costado sólido, também em vinil, que não propaga m chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, costado sólido, espessura mínima de 12mm, personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização), não é pintado nem colado, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,20cm x 0,90cm. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ" CATMAT 150854				
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> AV SETE DE SETEMBRO, 4995	<b>Telefone:</b> (41) 3248-8191	<b>Email:</b> contato@euromats.com.br
07.147.983/0001-32	LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 250,00		
<b>Marca:</b> BELKAP TAPETES <b>Fabricante:</b> BELKAP TAPETES <b>Modelo:</b> TAPETES 06 <b>Descrição:</b> TAPETE/CAPACHO, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNDIDO SO-BRE COSTADO SÓLIDO TAMBÉM EM VINIL, QUE NÃO PROPAGAM CHAMAS E INIBEM O CRESCIMENTO DE FUN-GOS. ANTIDERRAPANTE, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, GRANDE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COSTADO SÓLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, PERSONALIZADO PELO SISTEMA DE FUSÃO A ALTA TEMPERATURA (VULCANIZAÇÃO), NÃO É PINTADO NEM COLADO, NÃO SOLTAM AS LETRAS. NAS CORES GELÉIA SUECA, COM BORDAS OCRE COLONIAL. TA-MANHO: 1,20M X 0,90CM. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PERSONALIZADO COM O SEGUINTE LOGO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ				
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Belém	<b>Endereço:</b> ROD AUGUSTO MONTENEGRO, 05	<b>Telefone:</b> (91) 8404-9006/ (91) 3038-2152	<b>Email:</b> licitapremium@gmail.com
15.807.911/0001-00	MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA	R\$ 260,00		
<b>Marca:</b> KPAZI <b>Fabricante:</b> KPAZI <b>Modelo:</b> vulcanizado <b>Descrição:</b> Tapete/Capacho, formado por filamentos de vinil entrelaçados de alta resistência, fundido sobre costado sólido também em vinil, que não propaga m chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, costado sólido, espessura mínima de 12mm, personalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização), não é pintado nem colado, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre colonial. Tamanho: 1,20m x 0,90cm. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ"				
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R DOS CURIANGOS, 140	<b>Telefone:</b> (31) 3433-1978	<b>Email:</b> comercial@mastertapetes.com.br
32.236.322/0001-20	RRD COMERCIO E SERVICO DE TAPECARIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 729,96		



Marca: SIIM

Fabricante: SIIM

Modelo: VINIL/VULCANIZADO

Descrição: Tapete/Capacho, formado por filamentos de vinil entrelaçados de alta resistência, fundido sobre costado sólido também em vinil, que não propaga m chamas e inibem o crescimento de fungos. Antiderrapante, lavável, antialérgico, grande absorção de água, costado sólido, espessura mínima de 12mm, pers onalizado pelo sistema de fusão a alta temperatura (vulcanização), não é pintado nem colado, não soltam as letras. Nas cores geléia sueca, com bordas ocre c olonial. Tamanho: 1,20m x 0,90cm. Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Personalizado com o seguinte logo: "FUNDAÇÃO NACIONAL DE S AÚDE/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO PARÁ"

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

Q SCLRN 714 BLOCO F LOJA 22, S/N

Telefone:

(61) 3551-3546

Email:

lojadoscapachos@gmail.com



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - 1.TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  
MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 2 - 2.TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  
MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 3 - 3. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  
MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA LOCAL: RECEPÇÃO BH**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.







Digite o que você procura



Rastreio Rápido



Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.



Início / Personalizados /

### Tapete Capacho Personalizado Vinil-GS - 180x120cm

Código: VGS-Person-180x120cm

0 de 5 ★★★★★ (0)

R\$ 648,00

ou R\$ 628,56 via Pix

Quantidade 1

Comprar

Parcelas
VISA
1x de R\$ 648,00 sem juros
2x de R\$ 324,00 sem juros
3x de R\$ 216,00 sem juros
pagseguro
pix R\$ 628,56
Banco Bradesco R\$ 628,56

Calcule o frete 69037-473 OK

R\$ 137,26 12 dias úteis Transportadora

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.



Tens alguma dúvida? Estamos On-Line!

14:20 03/05/2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
 Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) TAPETES PERSONALIZADOS COM IDENTIDADE VISUAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ DO ESTADO DO AMAZONAS.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME		CNPJ: 24.361.223/0001-42				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.378.892-3		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220				
NOME DE FANTASIA: EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS						
ENDEREÇO: RAMAL SANTO ANTONIO						
BAIRRO: AREA DE EXPANSÃO URBANA		CIDADE/UF: IRANDUBA - AM				
CEP: 69415-000		E-MAIL: <a href="mailto:fird-empresamento@hotmail.com">fird-empresamento@hotmail.com</a>				
TELEFONE: (092) 3012-7676						
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA: 4566- OP: 003	CONTA CORRENTE: 538-3			
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,32 x 1,14 m	<b>04</b>	<b>575,85</b> <small>(Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)</small>	<b>2.303,40</b> <small>(Dois Mil Trezentos e Três Reais e Quarenta Centavos)</small>
02	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,80 x 1,18 m	<b>06</b>	<b>841,80</b> <small>(Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos)</small>	<b>5.050,80</b> <small>(Cinco Mil e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)</small>
03	<b>Tapete Vulcanizado, Cor Preta, Ante-Chamas, Ante-Mofo, Ante-Derrapante e Ante-Fungos e Espessura 12mm</b>	<b>Kapazi Silves Vulcanizado Nacional</b>	Unidade  MEDIDAS 1,30 x 0,90 m	<b>22</b>	<b>463,45</b> <small>(Quatrocentos e Sessenta Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)</small>	<b>10.195,90</b> <small>(Onze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos)</small>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$:17.550,10 (Dezessete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos)</b>						

**A Empresa: (FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME) Declara Que:**

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **60 (sessenta) dias** da data de sua apresentação
- Prazo de entrega/execução: O prazo para entrega do material, será de, no máximo **30 (Trinta)** dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e a nota de empenho
- As especificações de nossa proposta e forma de pagamento estão de acordo com o Termo de Referência
- Garantia/Validade **01 (Um) Ano** De Garantia Contra Defeito de Fabricação

**Iranduba/Am,31 de Maio de 2022**

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME**  
**CNPJ: 24.361.223/0001-42**  
**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**  
**RG: 2001002247932 SSP/CE**  
**CPF: 668.497.133-53**  
**Administrador**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.361.223/0001-42 DUNS®: 922375682  
Razão Social: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO  
Nome Fantasia: EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/09/2022  
FGTS Validade: 12/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/06/2022  
Receita Municipal Validade: 17/06/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 31/05/2022 15:54

CPF: 740.390.163-00 Nome: EDJANE DE PINHO OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**  
**CNPJ: 24.361.223/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:36 do dia 13/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2022.

Código de controle da certidão: **8E2F.305F.EC1F.4208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.361.223/0001-42

Certidão nº: 8284350/2022

Expedição: 13/03/2022, às 09:28:51

Validade: 09/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.361.223/0001-42, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

[Imprimir](#) (Se necessário configure visualizar impressão)

[Voltar](#)



Estado do Amazonas  
Prefeitura Municipal de Iranduba  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## Certidão Negativa de Débito

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte.: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME  
CPF / CNPJ.: 24.361.223/0001-42  
Endereço.....: RAMAL SANTO ANTONIO, 17 - ZONA RURAL  
Complemento: CEP:69.415-000 IRANDUBA/AM

Resguardando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos registros existentes na Divida Ativa do Município, correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos, não conta qualquer debito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data.

Data de Emissão.: 17/05/2022

Data de Validade: 17/06/2022

Para efeito de validação desta certidão, consultar o Portal Tributario do Município.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51596909

Data: 17/05/2022

Hora: 06:50:53

Válida até: 16/06/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 24.361.223/0001-42 - FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME

**Inscrição:** 05.378.892-3 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

[sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do](http://sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaContDte.do)

1/1

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.361.223/0001-42

**Razão Social:** FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO ME

**Endereço:** RAM SANTO ANTONIO 17 / ZONA RURAL / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2022 a 12/06/2022

**Certificação Número:** 2022051401425071076157

Informação obtida em 17/05/2022 07:44:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DOAMAZONAS 1ª VARA DA COMARCA DE IRANDUBA/AM  
Praça dos Três Poderes, s/n, Centro - Iranduba/AM. CEP: 69.415-000  
Fone: (92) 99111-0109 – e-mail: 1vara.iranduba@tjam.jus.br


### CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO e dou fé que, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e, em atendimento ao pedido formal da empresa interessada, **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.223/0001-42, endereço eletrônico firdempreendimento@hotmail.com, com sede no Ramal Santo Antônio, nº 17 – Zona Rural – CEP 69.415-000, Iranduba/AM, revendo os arquivos do sistema SAJ da 1ª Vara de Iranduba/AM, verifiquei que até a presente data **NADA CONSTA** referente à **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Lei 11.101/05.

O referido é verdade e dou fé.

**CERTIFICO** a presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Iranduba - AM, 17 de Maio de 2022.

  
Magno Solart da Silva  
Auxiliar Judiciário



Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006086336**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/05/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, residente na ramal santo antonio, Nº 17, zona rural, CEP: 69415-000, vinculado ao CNPJ: 24.361.223/0001-42. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 17 de maio de 2022.

**PEDIDO Nº:** **0006086336**

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**2ª. VARA DA COMARCA DE IRANDUBA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIFICO**, em decorrência dos poderes a mim conferidos que, após consulta realizada no cadastro processual virtual – SAJ – 2ª Vara de Iranduba, verifiquei **INEXISTIR** processo de concordata e recuperação judicial, bem como ação de execução patrimonial, tramitando neste Cartório em face **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.361.223/0001-42, situada no RAM SANTO ANTÔNIO, N.º 17 – ZONA RURAL – CEP 69.415-000 - Iranduba/AM.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, Raquel Rúbia, Escrevente Juramentada, o digitei e assino.

Iranduba/AM, 23 de maio de 2022.

**GINA  
OLIVEIRA  
SPOSINA:71  
595163204**

Assinado de forma  
digital por GINA  
OLIVEIRA  
SPOSINA:7159516320

4  
Dados: 2022.05.24  
10:23:45 -04'00'

**Gina Oliveira Sposina**

Diretora de Secretaria  
M33928



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.361.223/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPREENHIMENTO COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>31.04-7-00 - Fabricação de colchões</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>RAM SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.415-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>IRANDUBA</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FIRD-EMPREENHIMENTO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 3012-7676</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2022** às **16:19:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.361.223/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b></p> <p><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b></p> <p><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b></p> <p><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b></p> <p><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b></p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b></p> <p><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b></p> <p><b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b></p> <p><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b></p> <p><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b></p> <p><b>50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente</b></p> <p><b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b></p> <p><b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b></p> <p><b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b></p> <p><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>RAM SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.415-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>IRANDUBA</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FIRD-EMPREENHIMENTO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 3012-7676</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2022** às **16:19:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.361.223/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>RAM SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>69.415-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>IRANDUBA</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FIRD-EMPREENHIMENTO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 3012-7676</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2022** às **16:19:56** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



EXERCÍCIO

2022

VALIDADE

31/12/2022

COM EFEITOS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO -ME

19/01/2022

NOME FANTASIA

EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVICOS

INICIO ATIVIDADE

11/03/2016

ENDEREÇO

RAM SANTO ANTONIO 17 ZONA RURAL IRANDUBA

CEP 69415-000

SÓCIOS ATIVOS

ATIVIDADES

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CONTADOR RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

CNPJ/CPF

24.361.223/0001-42

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2.220

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

LIVRE



  
MATEO DA SILVA BALLESTER

Secretario Municipal de Economia e Finanças

008/2021 GAB-PMI

OBS: ESTE ALVARÁ DEVE SER RENOVADO ANUALMENTE E ESTAR SEMPRE FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.



 <p>GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS</p>		 <p><b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b></p>	
INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA	
05.378.892-3	24.361.223/0001-42	8	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME			
NOME FANTASIA			
EMPREENHIMENTO COMERCIO E SERVICOS			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simple	19/05/2016	10/03/2021	10/03/2023
<b>APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS</b>			

— ENDEREÇO DO ESTABELECEMENTO —  
LUG RAMAL SANTO ANTONIO, NRO 17,ZONA RURAL,IRANDUBA-AM, CEP69.415

— ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ —  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, desde 19/05/2016

— OBSERVAÇÃO —  
Optante do Simples Nacional

— CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO —  
  
001615372569174

MÊS REFERÊNCIA: 04/2022  
DATA DE EMISSÃO: 01/05/2022

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO  
R SANTO ANTONIO 17  
SANTO ANTONIO  
69415-000 IRANDUBA - AM

2ª Via

VENCIMENTO  
10/05/2022

VALOR A PAGAR (R\$)  
153,12

DÉBITO AUTOMÁTICO  
 CONTA DIGITAL  
(fird-empreendimento@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/03/22 A 24/04/22)

VIVO CELULAR	149,99
Outros lançamentos	3,13
<b>Total a pagar</b>	<b>153,12</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		
Vivo Família Especial 10GB	1	149,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Linha Adicional	1	0,00
<b>Subtotal Vivo Celular</b>		<b>149,99</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>149,99</b>
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	3,13
<b>Subtotal</b>		<b>3,13</b>
<b>Subtotal Outros Lançamentos</b>		<b>3,13</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>153,12</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO  
Tel. Celular: 92-99256-9939, 92-99495-2761 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES  
Celular Vivo: 2 Bônus Conta Digital 3GB | 2 Pacote Internet Bônus 10GB 12M

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

- Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
  - Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE  
Acesse vivo.com.br/faleconosco, envie SMS com a palavra VIVO para 1058 do seu CELULAR VIVO ou ligue para 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

IMPORTANTE  
Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo, no período de 2021. Esse contrato não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.  
• O benefício Pacote Internet Bônus 10GB 12M expirará em 08/07/22.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO FAMILIA ESPECIAL 10GB: 161/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AM - 30% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

vivo

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO

Vencimento

10/05/2022

Total a Pagar - R\$

153,12

Cód. Débito Automático      Nº da Conta      Nº da Fatura      Mês Referência  
1305642353-7      00001305642353      00000191690055      04/2022

84650000019      531200731002      013056423539      922046900556



Pagar  
via Pix





### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.361.223/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

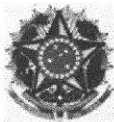
**Não Existem**


### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba Iranduba - AM - Elcy Gomes Pessoa Interino <b>SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO CJ-AM</b> BE042386-08 - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO Valor ato: R\$ 4,65 Valor emolumentos: R\$ 2,86 Data/Hora da utilização: 29/02/2016 13:03:04 Emitido por: ZENILDE RAMOS CORDEIRO FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM R\$ 0,14 FUNDPGE R\$ 0,08 FARPAM R\$ 0,17 <b>27EA-0429-9110-2208</b> Consulte o selo em www.selocaj.com.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado)				
FILHO DE (pai) FRANCISCO EDMAR DAMASCENO			(mãe) MARIA FRANCILDA RABELO DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1979	IDENTIDADE (número) 2001002247932	Órgão emissor SSP/CE	UF CE	CPF(número) 66849713353	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL SANTO ANTONIO					NÚMERO 17
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba		
MUNICÍPIO Iranduba					UF AM
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:</b>					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO					
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RAMAL SANTO ANTONIO					NÚMERO 17
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba		
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FPREGIS@IG.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4649408, 4642702, 7719599, 4330404, 4751201, 7711000, 4761003, 4292801, 4322302, 4721103, 4213800, 4399103, 4744099, 4120400, 9511300, 4313400, 4329199, 3811400	Descrição do Objeto Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;Serviços de pintura de edifícios em geral;Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;Locação de automóveis sem				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Idomark Rabelo Damasceno</i>					
DATA ASSINATURA 26/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Idomark Rabelo Damasceno</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____			 AM116000080989		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

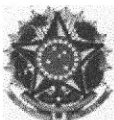
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 10:37 SOB Nº 13101496363.  
PROTOCOLO: 160045444 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AML60045444. NIRE: 13101496363.  
FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 11/03/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Documento(s) Adicionado(s) Informando seus respectivos códigos de verificação: 2021.013595 / pg. 181



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba - Iranduba - AM - Elcy Gomes Pessoa Interino <b>SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM BE042387-06 - RECONHECIMENTO DE FIRMA</b> Nome reconhecido: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO Valor ato: R\$ 4,55 Valor emolumentos: R\$ 2,88 Data/Hora de utilização: 29/02/2016 13:03:23 Emitido por: ZENILDE RAMOS CORDEIRO FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$ 0,09 FARRAM: R\$ 0,00 <b>E99E-820C-369D-3B8B</b> Consulte o selo em www.seloam.com.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) FRANCISCO EDMAR DAMASCENO			(mãe) MARIA FRANCILDA RABELO DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1979		IDENTIDADE (número) 2001002247932		Órgão emissor SSP/CE	
				UF CE	
				CPF (número) 66849713353	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RAMAL SANTO ANTONIO					NÚMERO 17
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		CEP 69415-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba					UF AM
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:</b>					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO					
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RAMAL SANTO ANTONIO					NÚMERO 17
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		CEP 69415-000	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba	
MUNICÍPIO Iranduba		UF AM		PAIS BRASIL	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FPREGIS@IG.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4635401, 4530705, 4744001, 5620104, 4643501, 4759801, 4754701, 4520001, 4712100, 8122200		Descrição do Objeto condutor; Comércio varejista de artigos de papelaria; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de laticínios e frios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Obras de terraplenagem; Outras obras de instalações em			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
				UF	
				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Idomark Rabelo Damasceno</i>					
DATA ASSINATURA 26/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Idomark Rabelo Damasceno</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____			_____		
____/____/____			_____		
			 AM116000080989		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

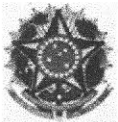
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 10:37 SOB Nº 13101496363.  
PROTOCOLO: 160045444 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AML60045444. NIRE: 13101496363.  
FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 11/03/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO EDMAR DAMASCENO		(mãe) MARIA FRANCILDA RABELO DAMASCENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1979	IDENTIDADE (número) 2001002247932	Órgão emissor SSP/CE	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RAMAL SANTO ANTONIO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba			UF AM
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RAMAL SANTO ANTONIO			NÚMERO 17
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 69415-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba
MUNICÍPIO Iranduba	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FPREGIS@IG.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária	Descrição do Objeto construções não especificadas anteriormente; Coleta de resíduos não-perigosos; Comércio atacadista de água mineral; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de móveis; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Idomark Rabelo Damasceno</i>			
DATA ASSINATURA 26/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Idomark Rabelo Damasceno</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 AM1160000080989	

Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba - Iranduba - AM - Elcy Gomes Peçoso Interino  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J-AM**  
BE042388-04 - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Nome reconhecido: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO  
Valor ato: R\$ 4,66 Valor emolumentos: R\$ 2,86  
Data/Hora da utilização: 29/02/2016 13:03:32  
Emitido por: ZENILDE RAMOS CORDEIRO  
FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPE: R\$ 0,05 FUNDPM: R\$ 0,20  
**E009-D23D-2FEA-2240**  
Consulte o selo em www.seloam.com.br

RECEBUEMOS  
O CARTÓRIO DE  
IRANDUBA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2016 10:37 SOB Nº 13101496363.  
PROTOCOLO: 160045444 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AML60045444. NIRE: 13101496363.  
FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO

Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 11/03/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba - Iranduba - AM - Elcy Gomes Pessoa Interino	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO		ESTADO CIVIL Solteiro		SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J-AM BE042389-02 - RECONHECIMENTO DE FIRMA Nome reconhecido: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO Valor ato: R\$ 4,66 - Valor emolumento: R\$ 2,86 Data/Hora de utilização: 29/02/2016 13:03:46 Emitido por: ZENILDE RAMOS CORDEIRO FUNETJ: R\$ 0,29 FUNDPAM: R\$ 0,14 FUNDPGE: R\$ 0,085 ARRPM: R\$ 0,17 EECO-8290-8DC8-CEE6 Consulte o selo em www.seloam.com.br	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado)		Cartório do 1º ofício da Comarca de Iranduba - Iranduba - AM - Elcy Gomes Pessoa Interino	
SEXO Masculino		FILHO DE (pai) FRANCISCO EDMAR DAMASCENO		FILHO DE (mãe) MARIA FRANCILDA RABELO DAMASCENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1979		IDENTIDADE (número) 2001002247932		Orgão emissor SSP/CE	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF CE		CPF (número) 66849713353	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RAMAL SANTO ANTONIO		NÚMERO 17			
COMPLEMENTO ZONA RURAL		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		CEP 69415-000	
MUNICÍPIO Iranduba		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba		UF AM	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:</b>					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO					
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RAMAL SANTO ANTONIO		NÚMERO 17			
COMPLEMENTO ZONA RURAL		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		CEP 69415-000	
MUNICÍPIO Iranduba		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000232 - Iranduba		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FPREGIS@IG.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		PAÍS BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária		Descrição do Objeto varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Imunização e controle de pragas urbanas;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO		UF AM		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 26/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Idomark Rabelo Damasceno			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 AM116000080989		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 10:37 SOB N° 13101496363.  
PROTOCOLO: 160045444 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AM160045444. NIRE: 13101496363.  
FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO



Milton Aurélio Rosas Gomes  
SECRETÁRIO GERAL  
MANAUS, 11/03/2016  
www.empresasuperfacil.am.gov.br





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/05/2022 15:50:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**  
CNPJ: **24.361.223/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**RELATÓRIO DE NOTAS DE EMPENHO POR NATUREZA,  
FAVORECIDO. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

Categoria: 4 . Grupo: 44 . Mod.Despesa: 4490 . Sub-Elemento: 44905240 . Mod.Empenho: - . Licitação: 5 .  
Credor: todos

Data: de 01/01/2022 até 31/05/2022

Empenho	Valor Favorecido	Ação/Finalidade SUS	Natureza	Modalidade	Tipo Licitação
Não se aplica					

Descrição:

Total por UG:

Total Geral:



MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 53.2022.SCOMS.0813300.2021.013595

Procedimento Interno: 2021.013595  
Processo de Compra: 167/2021

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Aquisição de tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Item	Objeto	Qtde.	Unidade	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.854.929/0001-71		FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME (FIRD-EMPREENHIMENTO) CNPJ: 24.361.223/0001-42		L P AMORIM EIRELI (ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS) CNPJ: 09.223.179/0001-10		MINISTÉRIO DA SAÚDE   Fundação Nacional de Saúde   Coordenação Regional do Pará Nº Pregão: 122021-UASG:255014		PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS Nº Pregão: 612021-UASG:925892		MINISTÉRIO DA SAÚDE   Fundação Nacional de Saúde   Coordenação Regional do Pará Nº Pregão: 122021-UASG:255014		GLOBAL SINOS IND DE TAPETES LTDA CNPJ: 07.118.249/0001-45	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m  LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	4	Unidade	R\$ 782,01	R\$ 3.128,04	R\$ 575,85	R\$ 2.303,40	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00	R\$ 455,39	R\$ 1.821,56	-	-	-	-	-	-
2	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m  LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA  LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA  LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	6	Unidade	R\$ 1.042,08	R\$ 6.252,48	R\$ 841,80	R\$ 5.050,80	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00	-	-	R\$ 710,68	R\$ 4.264,08	-	-	R\$ 785,26	R\$ 4.711,56
3	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m  LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO  LOCAL: RECEPÇÃO PARAIBA  LOCAL: RECEPÇÃO BH  LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	22	Unidade	R\$ 641,40	R\$ 14.110,80	R\$ 463,45	R\$ 10.195,90	R\$ 750,00	R\$ 16.500,00	-	-	-	-	R\$ 344,84	R\$ 7.586,48	-	-
<b>TOTAL</b>					R\$ 23.491,32		R\$ 17.550,10		R\$ 25.280,00		R\$ 1.821,56		R\$ 4.264,08		R\$ 7.586,48		R\$ 4.711,56

- Período de cotação de preços: 22/04 a 31/05/2022.

- Responsável pela Cotação: Edjane Oliveira.

- Critério de seleção: ( ) Média ( ) Mediana ( X ) menor preço ( ) Outro \_\_\_\_\_

- Dos fornecedores consultados responderam e enviaram proposta: a empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.854.929/0001-71 - e-mail: [didaqueempreendimentos@outlook.com](mailto:didaqueempreendimentos@outlook.com) (0813282), L P AMORIM EIRELI, CNPJ: 09.223.179/0001-10 - e-mail: [lpamorim.eireli@gmail.com](mailto:lpamorim.eireli@gmail.com) (0813282) e a empresa FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME, CNPJ: 24.361.223/0001-42 - e-mail: [fird-empredimento@hotmail.com](mailto:fird-empredimento@hotmail.com) (0813276), esta que demonstrou o menor preço para todos os itens. Nesse sentido, procedemos a verificação da compatibilidade de preços no Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) e Internet (0813286).

-A empresa TIE TAPETES – EIRELI – CNPJ: 10.261.012/0001-23 e-mail: [whacj@casadocapacho.com.br](mailto:whacj@casadocapacho.com.br) enviou proposta (0813285), mas não contemplou “NECESSIDADE DE MEDIDA DO LOCAL” (0813286).

- Fornecedor que foram consultados e não enviaram propostas: JF TECNOLOGIA EIRELI – e-mail: [fcaryvalho@jftecnologia.com](mailto:fcaryvalho@jftecnologia.com) / B DA C BATISTA EIRELI CNPJ: 28.851.019/0001-60 e-mail: [bernadeth1992@hotmail.com](mailto:bernadeth1992@hotmail.com) / M M B LOPES EIRELI CNPJ: 08.950.553/0001-17 e-mail: [mmblopes.paraiba@hotmail.com](mailto:mmblopes.paraiba@hotmail.com) / W SANTOS CHAVES CNPJ: 21.860.768/0001-05 e-mail: [wdsdistribuir@gmail.com](mailto:wdsdistribuir@gmail.com) / EDSON SANTOS BATISTA CNPJ: 32.339.305/0001-19 e-mail: [esb211@gmail.com](mailto:esb211@gmail.com) / POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA CNPJ: 37.722.924/0001-01 e-mail: [ksr@brturbo.com.br](mailto:ksr@brturbo.com.br) / TERRITÓRIO ELETRICO EIRELI CNPJ: 26.727.928/0002-47 e-mail: / TRIDAN SOLUCOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 08.609.391/0001-58 e-mail: [adm.jandresantos@gmail.com](mailto:adm.jandresantos@gmail.com) / REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 29.332.265/0001-79 e-mail: [luzadvbh@gmail.com](mailto:luzadvbh@gmail.com) /

-Nos preços obtidos junto à loja de comércio eletrônico está embutido o valor do frete para a sede da Procuradoria-Geral de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 31/05/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813300** e o código CRC **A7E93809**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº**  
**135.2022.SCOMS.0813364.2021.013595**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS		PI nº: 2021.013595			
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PC Nº 167/2021			
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS		DATA: 04/05/2022			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME</b>			
<b>CNPJ</b>		<b>24.361.223/0001-42</b>			
<b>Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações do Termo de Referência nº 13.2021.CSMP (0704490).</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM  MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m  LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA  Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	Unidade	4	R\$ 575,85	R\$ 2.303,40
	TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-				

2	<p>MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM</p> <p>MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m</p> <p>LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA</p> <p>LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA</p> <p>LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA</p> <p>Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595</p>	Unidade	6	R\$ 841,80	R\$ 5.050,80
3	<p>TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM</p> <p>MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m</p> <p>LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO</p> <p>LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA</p> <p>LOCAL: RECEPÇÃO BH</p> <p>LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá, Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira</p> <p>Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595</p>	Unidade	22	R\$ 463,45	R\$ 10.195,90
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.550,10</b>
<b>MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>			
X	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93.</b>			
	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>				
	<b>SISTEMA DE REGISTRO DE</b>				

	<b>PREÇOS</b>	
	<b>PRORROGAÇÃO CONTRATO</b>	
	<b>A LICITAR</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
- À DOF, para providências.		



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 31/05/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813364** e o código CRC **9C91D83A**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 428.2022.03AJ-SUBADM.0837885.2021.013595**

Autos n.º 2021.013595

**Assunto: Aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.**

Trata-se de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

O Termo de Referência foi devidamente aprovado, nos termos do Despacho 465 (0705007), precedido de parecer jurídico (0705005).

Diante do inadimplemento da obrigação por parte do fornecedor inicialmente contratado, conforme docs. 0717579, 0717580 e 0777499, foi determinada a realização de nova pesquisa de preço - vide Despacho 302 (0799317).

Após o cumprimento da determinação desta SUBADM, o Setor de Compras e Serviços - SCMOS devolve os autos para análise e manifestação.

Com essas considerações, e antes mesmo de proceder à análise da contratação objeto dos presentes autos, diante do fato de que a contratação que se refere a itens (tapetes) com previsão de garantia, **determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para que avalie a necessidade ou não de inserção de minuta de contrato ou equivalente e/ou de garantia contratual.**

Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus(AM), 15 de junho de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/06/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837885** e o código CRC **7D0914EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 17.2022.DCCON.0849726.2021.013595

A empresa **EMPREENHIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (Razão Social: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME)**, de CNPJ sob o n.º 24.361.223/0001-42, com sede no Ramal Santo Antônio - Área de Expansão Urbana - Cep: 69415-000 - Iranduba/AM, representada pelo Sr. **FRANCISCO IDOMARK RABEL DAMASCENO**, Rg nº 2001002247932 SSP/CE, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

**1. Objeto:**

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série
1			

1.2 A garantia compreende a substituição dos produtos defeituosos, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.3 O novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.4 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação enviada pela **CONTRATANTE** acerca do problema, para substituir quaisquer produtos que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.5 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.6 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (OS) diferenciado para acompanhamento de cada produto.

1.7 A **CONTRATADA** entregará o novo produto, no prazo mencionado nesta garantia, na sede da **CONTRATANTE**, conforme endereço constante na Autorização de Fornecimento de Material, não podendo cobrar quaisquer ônus em relação aos serviços de garantia e deslocamento.

1.8 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**2. Penalidades:**

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595.

FRANCISCO IDOMARK RABEL DAMASCENO  
Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/06/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0849726** e o código CRC **7F1CCB95**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 495.2022.DCCON.0849799.2021.013595**

Manaus, 30 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. **WEBER MAFRA ROCHA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
**NESTE**

**Assunto:** Encaminha minuta de Termo de Garantia - Processo SEI 2021.013595 – Aquisição de tapetes personalizados, com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Senhor Subprocurador-Geral,

Trata-se de processo que visa à aquisição de tapetes personalizados, com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com assistência técnica durante a vigência da garantia, nos termos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência 13 (SEI nº 0704490).

Assim, considerando a necessidade de substituição de tapetes desgastados e instalação de tapetes nos elevadores sociais do Prédio-Sede deste MPAM/AM, como consta no Termo de Referência 13 (SEI nº 0704490), e que a entrega será total, no prazo de 30 (trinta) dias, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Deste modo, infirmo que esta Divisão de Contratos e Convênios elaborou a Minuta - Termo de Garantia 17 (SEI nº 0849726), que deverá ser apresentado pela empresa **contratada** na ocasião da solicitação de pagamento.

Destarte, encaminho o Processo SEI nº 2021.013595, para avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise da Minuta - Termo de Garantia 17 (SEI nº 0849726).

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**CAROLINE ELLEN BEZERRA**  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios  
Ministério Público do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/06/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0849799** e o código CRC **992EE870**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 82.2022.03AJ-SUBADM.0850460.2021.013595**

**Autos n.º 2021.013595**

**Assunto: Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II C/CART. 23, II, "A", AMBOS DA LEI Nº 8.666/93 - ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA. No caso dos autos, a licitação é dispensável em razão dos preços ofertados figurarem abaixo do patamar de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), limite a partir do qual a Administração Pública está obrigada a realizar procedimentos licitatórios. Possibilidade de dispensa do contrato, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/93, com exigência de Termo de Garantia. Parecer pela possibilidade de contratação direta.

Retornam os autos de procedimento interno iniciado pelo Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Após diligências iniciais, foi apresentado levantamento da necessidade de contratação para capital e para o interior do estado.

O Termo de Referência foi devidamente aprovado, nos termos do Despacho 465 (0705007), precedido de parecer jurídico (0705005).

Diante do inadimplemento da obrigação por parte do fornecedor inicialmente contratado, foi tornada sem efeito a contratação, com determinação de convocação dos licitantes remanescentes e abertura de procedimento apuratório em desfavor da empresa faltosa, conforme docs. 0717579, 0717580 e 0777499. Ato contínuo, em não tendo sido frutífera a negociação com os demais licitantes, foi determinada a realização de novel pesquisa de preço - vide Despachos 302 (0799317) e 353 (0810275).

Instada a se manifestar sobre a persistência de interesse na aquisição objeto dos presentes autos e, ainda, sobre eventual necessidade de ajustar o Termo de Referência, a unidade demandante se manifestou pela manutenção do documento (0810220).

Providências atinentes à pesquisa de preços foram adotadas nos docs. 0813282, 0813276, 0813285, 0813329, 0813288 e 0813286, e, considerando a elaboração de Mapa Demonstrativo de Preços 53 (0813300), e após negociação, foi apresentada proposta mais vantajosa pela empresa **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME (FIRD-EMPREENHIMENTO)**, CNPJ nº 24.361.223/0001-42 (0830869).

Nesse momento, o Setor de Compras e Serviços (SCOMS) encaminhou os autos a esta SUBADM sugerindo "a possibilidade da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, da empresa **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME**, inscrita no CNPJ: 24.361.223/0001-42, pelo valor total de **R\$ 17.550,10 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos)**, conforme Quadro-Resumo nº 135.2022.SCOMS (0813364)" - vide Memorando 262 (0813367).

Certidões de regularidade devidamente apresentadas (0831162 e 0830883).

A DOF, por sua vez, apresentou a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 185 (0832898).

No Despacho 428 (0837885), esta SUBADM determinou o envio dos autos à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para que avaliasse a necessidade ou não de inserção de minuta de contrato ou equivalente e/ou de garantia contratual.

Termo de Garantia 17 (0849726) devidamente colacionado aos autos, tendo a DCCON informado que "*entende ser dispensável a formalização de 'termo de contrato', podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993*", sendo certo que "*elaborou a Minuta - Termo de Garantia 17 (SEI nº 0849726), que deverá ser apresentado pela empresa contratada na ocasião da solicitação de pagamento*".

### **É o relato no essencial. Passo a considerar.**

A Administração Pública deverá sempre observar o **cumprimento do regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. Daí decorre a necessidade de se deflagrar o procedimento licitatório, consoante a inteligência do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dentre os princípios que regem o procedimento licitatório, destacam-se os **princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público**, significando que a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, ficando, de igual forma, impossibilitada de abrir mão do interesse público, posto que o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem.

Dessa forma, para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo.

Entretanto, estabeleceu também o constituinte casos especificados na legislação que poderiam prescindir desse procedimento, isto é, hipóteses em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 24 da Lei Licitatória prevê as situações em que, por motivos de conveniência e oportunidade, a Administração Pública pode DISPENSAR as licitações, AINDA QUE HAJA possibilidade de competição. Já o artigo 25 cuida dos casos em que a competição é INVIÁVEL, tornando a licitação INEXIGÍVEL. O dispositivo prenuncia três incisos de forma exemplificativa, sendo certo que poderá haver outros enquadráveis no "caput" deste permissivo legal.

No caso dos autos, a licitação é dispensável em razão do preço ofertado - **R\$17.550,10 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos) relativo à aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes** - figurar abaixo do patamar de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), limite a partir do qual a Administração Pública está obrigada a realizar procedimentos licitatórios. Nesse sentido, é a inteligência do art. 24, II c/c art. 23, II, "a", ambos da Lei nº 8.666/93. Confira-se:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do

inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: [...]

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) \*Decreto nº 9.412/2018.

Segundo as lições de Ronny Charles Lopes de Torres (Leis de Licitações Públicas Comentadas. 9ª Ed, Salvador: JusPodivm, 2018, p. 288), "*na dispensa, em regra a competição é possível, contudo, o legislador entendeu por bem, naquela situação, não torná-la obrigatória*", sendo que, no caso da hipótese dos autos, complementa o aludido autor esclarecendo que "*a denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos econômicos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória*".

No caso específico dos presentes autos, trata-se, em verdade, de **segunda tentativa de contratação**, tendo em conta que a empresa inicialmente contratada declinou a entrega do objeto, conforme já consignado alhures no Despacho 224 (0777499), não tendo havido sucesso na convocação dos licitantes remanescentes, consoante consignado no doc. 0799713. Isso porque, instada a se manifestar sobre a persistência de interesse na aquisição objeto dos presentes autos e, ainda, sobre eventual necessidade de ajustar o Termo de Referência, a unidade demandante se manifestou pela manutenção do documento, ratificando a necessidade da aquisição (0810220).

Ademais, além da contratação pretendida se encontrar dentro do limite de valor estipulado por lei, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que pudessem ter sido realizados de uma única vez (0830894), sendo indiscutível que, pelo cotejo das informações apresentadas com a legislação de referência, conclui-se que o caso em vertente se amolda perfeitamente à situação abstrata descrita na Lei.

Por conseguinte, **o processo em comento se encontra devidamente instruído com os documentos indispensáveis à contratação direta**, em especial proposta válida (0830869), compatibilidade de recursos orçamentários (0832898), justificativa de preços (0813367, 0813300 e 0813364), pesquisa de mercado (0813282, 0813276, 0813285, 0813329, 0813288 e 0813286) e termo de referência devidamente aprovado (0704490).

Verifico, por fim, a **dispensa da Minuta de Contrato**, seguindo o permitido pela de Lei de Licitações, especialmente quando a contratação é para entrega total no prazo de 30 (trinta) dias, tal qual a hipótese dos autos. É o que dita o art. 62, da Lei nº 8.666/93:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

No mais, consta nos autos Minuta de Termo de Garantia (0849726), o qual disciplina a garantia que deve incidir sobre o objeto da contratação, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Em tempo, nos termos do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, por regra, cabe a todos os contratados pelo Poder Público "*manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação*", dentre as quais se encontram a regularidade fiscal, trabalhista e junto à seguridade social e FGTS, nos termos do art. 27, VI c/c art. 29, III a V, da mesma Lei de Licitações. A empresa apresentou a devida regularidade fiscal e trabalhista, conforme se verifica nos docs. 0831162 e 0830883.

*Ex positis*, esta Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, opina pela possibilidade da contratação direta da empresa **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-**

ME (FIRD-EMPREENHIMENTO), CNPJ nº 24.361.223/0001-42, no valor de R\$17.550,10 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 185 (0743216), bem como pela aprovação da Minuta de Termo de Garantia (0849726).

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 1º de julho de 2022.

**TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**

Assessora Jurídica

Ato PGJ 338/2020



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 01/07/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0850460** e o código CRC **D1C0DF2D**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 470.2022.03AJ-SUBADM.0850532.2021.013595**

**Autos n.º 2021.013595**

**Assunto: Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.**

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando 69 (0678431), do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP, solicitando autorização para aquisição de tapetes personalizados com identidade visual da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, sendo certo que, após diligências iniciais, foi apresentado levantamento da necessidade de contratação para capital e para o interior do estado;

**CONSIDERANDO** o inadimplemento da obrigação por parte do fornecedor inicialmente contratado, foi tornada sem efeito a contratação, com determinação de convocação dos licitantes remanescentes e abertura de procedimento apuratório em desfavor da empresa faltosa, conforme docs. 0717579, 0717580 e 0777499;

**CONSIDERANDO**, por não ter sido frutífera a negociação com os demais licitantes, foi determinada a realização de nova pesquisa de preço - vide Despachos 302 (0799317) e 353 (0810275).

**CONSIDERANDO** a persistência de interesse na aquisição objeto dos presentes autos, conforme ratificado pela unidade demandante (0810220);

**CONSIDERANDO** que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 ((0813367, 0813300 e 0813364);

**CONSIDERANDO** que, por meio do Parecer Jurídico 82 (0850460), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME (FIRD-EMPREENHIMENTO)**, CNPJ nº 24.361.223/0001-42, no valor de **R\$17.550,10 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 185 (0832898);

**RESOLVO:**

**I – ACOLHER**, na íntegra, o Parecer 82 por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**II – DECLARAR** dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

**IV – ADJUDICAR** à empresa **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME (FIRD-EMPREENHIMENTO)**, CNPJ nº 24.361.223/0001-42, o objeto da contratação (aquisição de tapetes personalizados), no valor de **R\$17.550,10 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 185 (0832898);

**V – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF**, para as providências de estilo;

VI – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para as medidas necessárias, inclusive a devida exigência de certidões válidas da empresa contratada, nos termos consignados no já referido Parecer 82.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 1º de julho de 2022.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/07/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0850532** e o código CRC **87031905**.



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0001251	<b>Data Emissão</b> 06/07/2022
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.013595/2021	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 24361223000142 - FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24; II; Lei 8.666/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 17.550,10
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 <b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 <b>Fonte Recurso</b> 01000000 <b>Natureza Despesa</b> 33903048	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Administração da Unidade Recursos Ordinários Bens Móveis não Ativáveis	
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Convênio</b>	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	
<b>Cronograma de Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b> 0,00 <b>Mai</b> 0,00 <b>Setembro</b> 0,00	<b>Fevereiro</b> 0,00 <b>Junho</b> 0,00 <b>Outubro</b> 0,00	<b>Março</b> 0,00 <b>Julho</b> 17.550,10 <b>Novembro</b> 0,00
		<b>Abril</b> 0,00 <b>Agosto</b> 0,00 <b>Dezembro</b> 0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações do Termo de Referência nº 13.2021.CSMP, conforme NAD Nº 185.2022.DOF - ORÇAMENTO.0832898.2021.013595 e demais documentos do PI 2021.013595.	4	575.8500	2.303,40
	1. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,32 x 1,14 m LOCAL: 2 elevadores sociais - SEDE PONTA NEGRA Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595			
Unidade	2. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,80 x 1,18 m LOCAL: AUDITÓRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: PLENÁRIO - SEDE PONTA NEGRA LOCAL: RECEPÇÃO - SEDE PONTA NEGRA Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595	6	841.8000	5.050,80
Unidade	3. TAPETE VULCANIZADO, COR PRETA, ANTE-CHAMAS, ANTE-MOFO, ANTE-DERRAPANTE E ANTE-FUNGOS E ESPESSURA 12MM MEDIDAS: 1,30 x 0,90 m LOCAL: RECEPÇÃO ALEIXO LOCAL: RECEPÇÃO PARAÍBA LOCAL: RECEPÇÃO BH LOCAL: Alvarães, Autazes, Barcelos, Boca do Acre, Codajás, Coari, Carauari, Humaitá, Iranduba, Juruá,	22	463.4500	10.195,90

Géber Mafra Rocha  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Para assuntos Administrativos

Clilson Castro Viana  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b>	697.191,08	<b>Valor do Empenho:</b>	17.550,10	<b>Valor Disponível</b>	679.640,98
<b>Data de Entrega:</b>	31/07/2022	<b>Local de Entrega:</b>	PGJ		
<b>Ordenador de Despesa:</b>	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Substituto Operador da NE:</b>	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0001251	<b>Data Emissão</b> 06/07/2022	
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.013595/2021	<b>NE Original</b>	
<b>Credor</b> 24361223000142 - FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24; II; Lei 8.666/93	
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 17.550,10	
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
<b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade			
<b>Fonte Recurso</b> 01000000 Recursos Ordinários			
<b>Natureza Despesa</b> 33903048 Bens Móveis não Ativáveis			
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional		
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal		
<b>Cronograma de Desembolso</b>			
<b>Janeiro</b> 0,00	<b>Fevereiro</b> 0,00	<b>Março</b> 0,00	<b>Abril</b> 0,00
<b>Mai</b> 0,00	<b>Junho</b> 0,00	<b>Julho</b> 17.550,10	<b>Agosto</b> 0,00
<b>Setembro</b> 0,00	<b>Outubro</b> 0,00	<b>Novembro</b> 0,00	<b>Dezembro</b> 0,00

Descrição dos Itens		Qtde	Preço Unitário	Preço Total
<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>			
	Lábrea, Parintins, Tabatinga, Tefé, Novo Airão e São Gabriel da Cachoeira			
	Conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA N° 13.2021.SCMP.0704490.2021.013595			

  
Géber Mafra Rocha  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Para assuntos Administrativos

  
Clilson Castro Viana  
Diretor de Orçamento e Finanças

<b>Saldo Anterior:</b> 697.191,08	<b>Valor do Empenho:</b> 17.550,10	<b>Valor Disponível</b> 679.640,98
<b>Data de Entrega:</b> 31/07/2022	<b>Local de Entrega:</b> PGJ	
<b>Ordenador de Despesa:</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NE:</b> THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº  
186.2022.SCOMS.0855045.2021.013595**

<b>Modalidade de aquisição: Dispensa de Licitação</b>
<b>Contratação Direta, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93</b>
<b>Processo: 2021.013595</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Procuradoria-Geral de Justiça</b>
<b>CNPJ: 04.153.748/0001-85 Endereço: Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7995 – Nova Esperança II Cidade: Manaus Estado: Amazonas CEP: 69.037-473</b>
<b>Telefone Compras: (92) 3655-0763/749/748 E-mail: compras@mpam.mp.br</b>
<b>FORNECEDOR:  FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME</b>
<b>CNPJ: 24.361.223/0001-42 Endereço: RAMAL SANTO ANTONIO, AREA DE EXPANSÃO URBANA CEP: 69415-000 - Iranduba/AM Pessoa de contato: Francisco Idomark Rabelo Damasceno.</b>
<b>Telefone: (92) 3012-7676 E-mail: fird-emprego@hotmail.com</b>
<b>Dados Bancários: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 4566- OP: 003 Conta-Corrente: 538-3</b>
<b>Nota de Empenho: 2022NE0001251.</b>
<b>Valor Total da Aquisição: R\$ 17.550,10 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos).</b>
<b>Descrição do Material/Serviço: Aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações do Termo de Referência nº 13.2021.CSMP, conforme Nota de Empenho nº 2022NE0001251.</b>
<b>Prazo de Entrega: O prazo para a entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA.</b>  A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.  A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com Setor de Conservação e Manutenção, pelo telefone (92) 3655-0726 e/ou pelo e-mail: scmp@mpam.mp.br.

O recebimento dos materiais será realizado por servidores Setor de Conservação e Manutenção.

**Garantia:** Pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2021.SCMP e MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 17.2022.DCCON.

**Procedimentos a observar:**

1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total; 2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda; 3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; 4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado; 4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal; 4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada; 5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação; 6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que: 6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas; 6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

**Outras Informações:** Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, através do Setor de Protocolo, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. **E-mail: protocolo@mpam.mp.br.** Contato: (92)3655-0757.

<b>Responsável – Setor</b>  <b>Edjane de Pinho Oliveira</b> <b>Setor de Compras e Serviços</b>	<b>Responsável – Fornecedor</b>  <b>FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME</b>  <b>CNPJ:</b> <b>24.361.223/0001-42</b>
<b>Expedido em: 08/07/2022</b>	<b>Recebido em: / /2022</b>



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/07/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Idomark Rabelo Damasceno, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855045** e o código CRC **D5C0238B**.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**  
**CNPJ: 24.361.223/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:36 do dia 13/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2022.

Código de controle da certidão: **8E2F.305F.EC1F.4208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.361.223/0001-42

Certidão n°: 8284350/2022

Expedição: 13/03/2022, às 09:28:51

Validade: 09/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.361.223/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.361.223/0001-42

**Razão Social:** FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO ME

**Endereço:** RAM SANTO ANTONIO 17 / ZONA RURAL / IRANDUBA / AM / 69415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2022 a 20/07/2022

**Certificação Número:** 2022062101565072463161

Informação obtida em 03/07/2022 09:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51680587  
Data: 03/07/2022  
Hora: 08:28:24  
Válida até: 02/08/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 24.361.223/0001-42 - FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME

**Inscrição:** 05.378.892-3 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME CNPJ: 24361223000142

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 4808 - FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME

Endereço: Via de acesso SANTO ANTONIO, 17 - Bairro ZONA RURAL - Compl. CEP:69.415-000 IRANDUBA/AM - CEP 69.415-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWCTDAJDAFNMDLB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.iranduba.am.gov.br/>

Irاندuba (AM), 29 de Junho de 2022



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006174540**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/07/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-E, residente na RAMAL SANTO ANTÔNIO Nº17, ZONA RURAL, CEP: 69415-000, vinculado ao CNPJ: 24.361.223/0001-42. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, domingo, 3 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0006174540**



**Data de Envio:**

08/07/2022 13:52:50

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

fird-empreendimento@hotmail.com

**Assunto:**

Assinatura da AFMS nº 186.2022 e Nota de Empenho 2022NE0001251

**Mensagem:**

À empresa FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME, CNPJ: 24.361.223/0001-42

Senhor Fornecedor,

Encaminhamos em anexo a Autorização de Fornecimento visando a aquisição de 32 (trinta e dois) tapetes personalizados, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações do Termo de Referência nº 13.2021.CSMP, conforme Nota de Empenho nº 2022NE0001251.

Favor observar os procedimentos a serem seguidos para fins de pagamento, listados no campo Outras Informações.

Para assinatura do documento, acesse: [tinyurl.com/acessoformecedorMP](http://tinyurl.com/acessoformecedorMP)

Importante ressaltar que a assinatura da Autorização de Fornecimento (Ordem de Execução de Serviço) deve ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, sob pena de decair o direito à contratação e demais cominações previstas na Ata de Registro de Preços, Edital de Licitação, Contrato ou Lei de Licitações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Edjane Oliveira  
Setor de Compras e Serviços-SCOMS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763  
Whatsapp: <https://wa.me/559236550763>

**Anexos:**

Anexo\_0854805\_NE\_1251.pdf

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_de\_Materiais\_e\_Servico\_0855045.html



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**CERTIDÃO Nº 48.2022.SCOMS.0855106.2021.013595**

Certifico, para os devidos fins, em cumprimento ao Despacho 470.2022.03AJ-SUBADM (0850532), item VI: "*VI – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para as medidas necessárias, inclusive a devida exigência de certidões válidas da empresa contratada, nos termos consignados no já referido Parecer 82.*", este Setor de Compras juntou nos presente autos as referidas certidões de regularidade fiscal em nome da empresa FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME (FIRD-EMPREENHIMENTO), CNPJ nº 24.361.223/0001-42 (0855093).

É a certidão.

Manaus, 08 de julho de 2022.

**Edjane de Pinho Oliveira**

Chefe do Setor de Compras e Serviço - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/07/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855106** e o código CRC **4318AB44**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 447.2022.SCOMS.0855372.2021.013595**

Manaus, 08 de julho de 2022.

A Senhora

**ELIZANE GARCIA PONTES**

Chefe do Setor de Conservação e Manutenção Patrimonial - SCMP

**Assunto:** Encaminha procedimento para recebimento do objeto.

Senhora Chefe,

Em face da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO 186.2022.SCOMS (0855045), encaminhamos os presentes autos para que Vossa Senhoria acompanhe a entrega do objeto.

Na oportunidade, informamos que, o Fornecedor **FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME** recebeu a referida autorização de fornecimento e Nota de Empenho por via do email, em 08/07/2022, assinando-a conforme solicitação.

Na existência de qualquer intercorrência, tais como atraso na entrega, vício no objeto, etc, solicita-se a comunicação imediata a este Setor de Compras ou a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para adoção das medidas administrativas adequadas.

Por fim, uma vez recebido o objeto, oportuno realizar a certificação nestes autos, preferencialmente com a juntada dos documentos de entrega (Nota Fiscal, recibos, etc). De igual modo, na ocasião da realização do atesto da Nota Fiscal, visando o pagamento do fornecedor, salutar que o processo de pagamento seja relacionado a estes autos, com a classificação de acesso pública.

Atenciosamente.

**EDJANE DE PINHO OLIVEIRA**

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/07/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855372** e o código CRC **EA79EF7B**.

---